

JUNTA DA REAL FAZENDA DO ESTADO DA ÍNDIA
LIVRO 19¹

¹ Sumariado por Luís da Cunha Pinheiro. Sumário revisto por André Murteira.
O livro tem 47 fólhos, iniciando-se no fólho 238 e terminando no 285.

[1] 1736, Setembro 1, Goa

Carta de confirmação do aforamento em fatiota [enfiteuse] da várzea Vetalecho Orqo, da aldeia Britona², terras de Bardês, concedida por D. João V, rei de Portugal, a Filipe Francisco de Proença e Silva, marido de D. Camila do Espírito Santo de Couto. O foreiro ficava obrigado ao pagamento dos foros e pensões respectivos até que o Rei decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma dos aforamentos em fatiota. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer via, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

A várzea tinha pertencido inicialmente a Manuel Raposo de Guevar, que a vendera a Pedro Coelho Leitão. Após a sua morte, Rosendo de Couto, pai de D. Camila do Espírito Santo de Couto, herdou-a, e mais tarde sucedeu-lhe Felipe Francisco da Proença e Silva. Este solicitara ao vice-rei Pedro Mascarenhas, mediante um requerimento, que lhe confirmasse a posse da várzea, visto ter satisfeito todos os foros.

A carta foi passada em virtude do despacho do vice-rei João de Saldanha da Gama de 9 de Janeiro de 1732, de acordo com o parecer favorável do procurador da Coroa e da Fazenda Real, Dr. Veríssimo José de Sequeira. Este foi corroborado por um outro despacho dos governadores do Estado da Índia, D. Frei Inácio de Santa Teresa, D. Cristóvão de Melo e Tomé Gomes Moreira, de 1 de Fevereiro de 1732, de acordo com o parecer do procurador da Coroa e da Fazenda Real, Dr. António Veríssimo da Silva, e por um outro do vice-rei Pedro da Silva, de 11 de Agosto de 1736 (*fls.* 238-239).

Antropónimos: António [Freire] de Andrade Henrique; Apolinário Rodrigues de [Mendonça], feitor de Goa; D. Camila do Espírito Santo do Couto, esposa de Filipe Francisco de Proença e Silva e filha de Rosendo de Couto; capitão das terras de Bardês; D. Cristóvão de Melo³, governador do Estado da Índia e membro do Conselho de Governo; Filipe Francisco de Proença e Silva, marido de D. Camila do Espírito Santo de Couto; Francisco de Brito do Rosário, escrivão da Recebedoria das terras de Bardês; frei Inácio de Santa Teresa⁴, arcebispo primaz, governador do Estado da Índia e membro do Conselho de Governo; D. João V, rei de Portugal; João de Saldanha da Gama⁵, vice-rei e governador do Estado da Índia; Luís Afonso Dantas, secretário; Manuel Dias da Costa, [escrivão]; Manuel Ferreira; Manuel Raposo de Guevar, português; Manuel do Rego Pereira; D. Margarida Coelho Leitão, esposa de Rosendo de Couto e mãe de D. Camila do Espírito Santo de Couto; Pedro Coelho Leitão; Pedro Mascarenhas⁶, 1.º conde de Sandomil, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado e da Guerra; recebedor das terras de Bardês; Rosendo de Couto, marido de D. Margarida Coelho Leitão e pai de D. Camila do Espírito Santo de Couto; sacador da aldeia de Sirulá; Tomé Gomes Moreira⁷, governador do Estado da Índia e membro do Conselho de Governo; Tomé Xavier; vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Dr. Veríssimo António da Silva, procurador da Coroa e da Fazenda Real; Dr. Veríssimo José de Sequeira, antigo procurador da Coroa e da Fazenda Real.

Topónimos: Bardês, terras; Britona, aldeia; Goa*; Sirulá, aldeia.

² Também surge referida como Birtona.

³ Membro do Conselho do Governo do Estado da Índia (1732), em conjunto com D. Frei Inácio de Santa Teresa e Tomé Gomes Moreira.

⁴ Membro do Conselho do Governo do Estado da Índia (1732), em conjunto com D. Cristóvão de Melo e Tomé Gomes Moreira.

⁵ Vice-rei do Estado da Índia em 1725-1732.

⁶ Vice-rei do Estado da Índia em 1732-1734.

⁷ Membro do Conselho do Governo do Estado da Índia (1732), em conjunto com D. Cristóvão de Melo e D. Frei Inácio de Santa Teresa.

[2] 1736, Dezembro 8, Goa

Carta de renovação do aforamento em três vidas, da aldeia Palçeta⁸, da parganá⁹ Naer, terras de Damão, concedida por D. João V, rei de Portugal, a Manuel de Barros. O foreiro teria a primeira vida, nomeando a segunda por instrumento público ou por via testamentária. Em caso de a nomear numa filha, esta teria de se casar com um português reinol. Após as três vidas, a aldeia regressaria à posse da Fazenda Real. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer via, sem prévia licença régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero. Tinha o dever de enviar todos os anos à Secretaria do Estado a certidão do comissário do Santo Ofício comprovando que ajudava a propagação da Fé Católica. O foreiro deveria efectuar o pagamento anual dos foros da aldeia, entregando ainda outras pensões a que estivesse obrigado.

Manuel de Barros sucedeu na posse da aldeia ao seu pai, Francisco de Barros, que a arrematara em leilão público por mil xerafins, a 25 de Outubro de 1708, atendendo a que a anterior detentora, D. António Galvoa da Silva, se endividara perante a Santa Casa da Misericórdia de Damão. Apresentara um requerimento ao vice-rei Pedro Mascarenhas para que lhe fosse feita mercê da aldeia Palçeta, por direito de renovação, em três vidas, para o que entregara a certidão de Manuel Cardoso de Aguiar, escrivão da feitoria de Damão, datada de 6 de Março de 1736, comprovando que não devia nenhum foro, e uma outra, do comissário do Santo Ofício, em como auxiliava na propagação a Fé [Católica].

A carta foi passada por despacho do vice-rei Pedro Mascarenhas, de 17 de Setembro de 1736, de acordo com o parecer favorável do procurador da Coroa e da Fazenda Real, desembargador Veríssimo António da Silva (*fls.* 239-241v).

Antropónimos: D. Antónia [Galvoa] da Silva, esposa de António Loureiro Serpa e em segundas núpcias com João Dantas Malheiro; António de Albuquerque, [escrivão]; António de [Comão]; António de Melo de Castro¹⁰, membro do Conselho de Governo e vice-rei e governador do Estado da Índia; António de Sousa Coutinho¹¹, governador do Estado da Índia e membro do Conselho de Governo; António Ferreira de Andrade Henrique; António Ferreira Godinho, feitor de Damão; António Loureiro Serpa, marido de D. Antónia [Galvoa] da Silva; António Rebelo da Fonseca, juiz ordinário de Damão; António Rebelo da Silva; Apolinário Rodrigues de Mendonça, feitor de Goa; capitão de Damão; Domingos de Sourel, tabelião público e escrivão da Fazenda da feitoria de Damão; escrivão da Fazenda dos Contos; feitor de Damão; Francisco de Barros; Francisco Lopes da Veiga, ouvidor de Damão; Francisco de Melo de Castro¹², governador do Estado da Índia e membro do Conselho de Governo; Francisco Moreira de Velha; Francisco Soares de Brito, feitor de Damão; D. João V, rei de Portugal; João Dantas Malheiro, segundo marido de D. Antónia Galvoa da Silva; José Caetano de Sousa; José de Ataíde, procurador de Francisco de Barros; José Gomes; Luís Afonso Dantas, secretário; Luís Rodrigues, escrivão; Manuel de Barros, sobrinho de Francisco de Barros; Manuel Cardoso de Aguiar, escrivão da feitoria de Damão; Manuel

⁸ Também surge referida como Palçete.

⁹ É a comarca (cf. Sebastião Rodolfo Dalgado, *ibidem*).

¹⁰ Membro do Conselho do Governo do Estado da Índia (1668-1671), em conjunto com Luís de Miranda Henriques e Manuel Corte-Real de Sampaio.

¹¹ Membro do Conselho do Governo do Estado da Índia (1656-1661), em conjunto com Manuel Mascarenhas Homem e António de Sousa Coutinho.

¹² Membro do Conselho do Governo do Estado da Índia (1656-1661), em conjunto com Manuel Mascarenhas Homem e António de Sousa Coutinho.

Corte Real de Sampaio¹³, governador do Estado da Índia e membro do Conselho de Governo; Manuel da Costa e Lima, feitor de Damão; Manuel de São Bento, tabelião público e escrivão da Fazenda dos Defuntos de Damão; Manuel Ferreira; Manuel Gomes de Sourel, tabelião público e escrivão da Fazenda dos Defuntos de Damão; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque¹⁴], 2.º conde de Vila Verde e 1.º marquês de Angeja, vice-rei e governador do Estado da Índia; Pedro Mascarenhas, 1.º conde de Sandomil, vice-rei e governador do Estado da Índia; D. Rodrigo da Costa¹⁵, vice-rei e governador do Estado da Índia; Simão de Oliveira de Bom Sucesso, juiz ordinário; Simão do Rego, escrivão da feitoria de Damão; tabelião público das Notas; vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Veríssimo António da Silva, desembargador, procurador da Coroa e da Fazenda Real.

Topónimos: Damão, cidade, feitoria; Goa*; Naer, parganá; Palceta, aldeia.

[3] 1736, Maio 5, Goa

Carta de confirmação da compra e encabeçamento em fatiota [enfiteuse] da aldeia Viar, da parganá Salsete, terras do Norte, concedida por D. João V, rei de Portugal, a Manuel Soares. O foreiro ficava obrigado ao pagamento dos foros e pensões respectivos, ou seja, quatrocentos e vinte pardaus de ouro, até que o Rei decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer via, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou a membros do clero. Tinha o dever de enviar todos os anos à Secretaria do Estado a certidão do comissário do Santo Ofício comprovando que ajudava a propagação da Fé Católica.

Manuel Soares solicitou, mediante um requerimento ao vice-rei Pedro Mascarenhas, a passagem de uma carta de confirmação da compra e encabeçamento da aldeia de Viar que efectuara, por decisão do Juízo dos Órfãos, a sua mãe, Mariana de Brito, em virtude desta lhe dever novecentos, oitenta e oito xerafins e nove réis. Para tal, apresentara a certidão de José Manuel Pereira, escrivão da feitoria de Baçaim, confirmando que não devia qualquer foro à Fazenda Real pela aldeia, até ao quartel findo em Fevereiro de 1735, e uma outra, do comissário do Santo Ofício, segundo a qual confirmava que auxiliava na propagação da Fé [Católica].

O vice-rei deferiu o pedido do suplicante, passando-se a carta de confirmação da compra e encabeçamento da aldeia de Viar, parganá de Salsete, terras de Baçaim, em virtude do despacho do vice-rei de 11 de [Novembro ?] de 1735, confirmado por um outro de 10 de Abril de 1736, de acordo com o parecer favorável do procurador da Coroa e da Fazenda Real, Dr. Veríssimo António da Silva.

Manuel Soares apresentara uma outra petição, através do seu procurador, requerendo uma «carta de confirmação da compra do emcabeçamento da aldeia Viar cita na praganã Salcete terras de Bacajm com salva», atendendo que a referida carta foi remetida para o Norte em umas galvetas¹⁶ que foram apanhadas pelo [Melondim].

¹³ Membro do Conselho do Governo do Estado da Índia (1668-1671), em conjunto com António de Melo e Castro e Luís de Miranda Henriques.

¹⁴ Vice-rei do Estado da Índia em 1692-1698.

¹⁵ Governador do Estado da Índia em 1686-1690.

¹⁶ É um pequeno navio de vela e remo (cf. Humberto Leitão e J. Vicente Lopes, *Dicionário da linguagem de Marinha antiga e actual*).

A carta com salva foi-lhe concedida atendendo ao despacho do vice-rei de 31 de Outubro de 1736 (fls. 241v-246).

Antropónimos: Afonso de Ilhom, marido de D. Luísa e pai de D. Guiomar; D. Afonso de Noronha¹⁷, vice-rei e governador do Estado da Índia; Afonso Pereira Coutinho, filho mais velho de Jorge Pereira Coutinho e de D. Guiomar, marido de D. Francisca de Lacerda e pai de André Pereira Coutinho; [D. Frei Agostinho da Anunciação¹⁸], arcebispo primaz, governador do Estado da Índia e membro do Conselho de Governo; Aleixo de Sousa; Alexandre de Sousa Ferreira, genro de D. Senhorinha de Sousa e marido de D. Arcângela de Melo; Ana Rebelo, viúva de [Baltazar ?] de Castro; D. Ana da Silva, esposa de André Pereira Coutinho e mãe e tutora de D. Catarina; André Pereira Coutinho, filho de Afonso Pereira Coutinho e de D. Francisca de Lacerda, marido de D. Ana da Silva e pai de D. Catarina; André Ribeiro Coutinho, feitor de Baçaim; Dr. André Varela Sotomaior, antigo procurador da Coroa e da Fazenda Real; D. Antão de Noronha¹⁹, vice-rei e governador do Estado da Índia; António Baptista, escrivão do juízo; António de Morais, tabelião das Notas; António Ferreira de Andrade Henriques; António Luís Gonçalves da Câmara Coutinho²⁰, vice-rei e governador do Estado da Índia; António Pais de Sande²¹, governador do Estado da Índia e membro do Conselho de Governo; António Ribeiro, [escrivão]; António Rodrigues, escrivão da Fazenda dos Órfãos; António Soares, cunhado de Simão Soares; Apolinário Rodrigues de Mendonça, feitor de Goa; D. Arcângela de Melo, esposa de Aleixo de Sousa Ferreira; [Baltazar ?] de Castro; Caetano António da Costa; D. Catarina, filha de André Pereira Coutinho e de D. Ana da Silva; D. Clara Coutinho, tutora e avó de Luís Martins Coutinho; D. Fernando Martins Mascarenhas de Lencastre²², governador do Estado da Índia e membro do Conselho de Governo; Filipe Vaz, advogado; Francisco Barreto, governador do Estado da Índia; D. Francisca de Lacerda, esposa de Afonso Pereira Coutinho e mãe de André Pereira Coutinho; D. Francisca de Lacerda, esposa de Gonçalo Pereira Coutinho e mãe de D. Maria Coutinho e Castro; Francisco Lopes, curador de António Soares e filho de Simão Soares e de Maria de Brito; Francisco Rebelo de Almada, feitor de Baçaim; Gaspar Cardoso de Morais, juiz dos Órfãos; Dr. Gaspar Ferreira de Aranha, ouvidor-geral das terras do Norte; Gaspar Lopes, tabelião público da ilha de Salsete; frei Gonçalo de Madre Deus, dominicano; Gonçalo Pereira Coutinho, marido de D. Francisca de Lacerda e pai de D. Maria Coutinho e Castro; D. Guiomar, esposa de Jorge Pereira Coutinho, filha de Afonso de Ilhom e de D. Luísa e mãe de Afonso Pereira Coutinho; [D. João III²³], rei de Portugal; D. João V, rei de Portugal; João da Costa, escrivão; João Homes de Magalhães, feitor de Baçaim; João de Mendonça, juiz de Tana; João Pimentel da Fonseca, tesoureiro do Estado da Índia; Joane Mendes de Melo, marido de D. Senhorinha de Sousa; Jorge Pereira Coutinho, marido de D. Guiomar e pai de Afonso Pereira Coutinho; José Manuel Pereira, escrivão da feitoria de Baçaim; José Rodrigues Cardoso, porteiro do juízo; Luís de Abreu de Lencastre, escrivão da alçada das terras do Norte; Luís Afonso Dantas, secretário; Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque]²⁴, 1.º conde do Lavradio, vice-rei e governador do Estado da Índia; Luís

¹⁷ Vice-rei do Estado da Índia em 1550-1554.

¹⁸ Membro do Conselho do Governo do Estado da Índia (1691-1692), em conjunto com D. Fernando Martins de Mascarenhas de Lencastre e o padre Luís Gonçalves Cota.

¹⁹ Vice-rei do Estado da Índia em 1564-1568.

²⁰ Vice-rei do Estado da Índia em 1698-1701.

²¹ Membro do Conselho do Governo do Estado da Índia (1678-1681), em conjunto com D. Frei António Brandão.

²² Membro do Conselho do Governo do Estado da Índia (1691-1692), em conjunto com o padre Luís Gonçalves Cota e o arcebispo de Goa D. Frei Agostinho da Anunciação.

²³ Rei de Portugal em 1521-1557.

²⁴ Vice-rei do Estado da Índia em 1671-1677.

Martins Coutinho, filho mais velho de D. Maria Coutinho e Castro e do Dr. Manuel Martins Madeira e irmão de Manuel Martins Madeira; Dr. Luís Monteiro da Costa, ouvidor-geral do Cível; Luís de Penha, tabelião público das Notas da fortaleza de Tana; D. Luísa, esposa de Afonso de Ilhom e mãe de D. Guiomar; Manuel de Araújo Cabral, feitor de Baçaim; Manuel Delgante da Costa, desembargador, ouvidor-geral do Cível; Manuel Ferreira; Manuel da Fonseca, tabelião das Notas; Manuel Machado, juiz dos Órfãos da fortaleza de Tana; Manuel Martins Madeira, irmão de Luís Martins Coutinho e pai de Maria; Manuel Martins Madeira, desembargador, marido de D. Maria Coutinho e Castro e pai de Luís Martins Coutinho e de Manuel Martins Madeira; Manuel Pereira de Azevedo, ouvidor de Tana; Manuel Pinto da Silva Ferrão, procurador de Mariana de Brito; Manuel Soares; Manuel Soares, filho de Mariana de Brito; Manuel Soares de Castro; Marcelino Pestana da Silva, escrivão dos Feitos da Fazenda da cidade de Baçaim; Maria, filha de Manuel Martins Madeira; Maria de Brito, esposa de Simão Soares e mãe de Francisco Lopes; D. Maria Coutinho e Castro, filha de Gonçalo Pereira Coutinho e de D. Francisca de Lacerda, esposa do Dr. Manuel Martins Madeira e mãe de Luís Martins Coutinho e de Manuel Martins Madeira; Mariana de Brito, mãe de Manuel Soares; Miguel Barracho de Castro, procurador de Ana Rebelo; Pedro da Gama Silveira, ouvidor da fortaleza de Tana; Pedro Guedes de Magalhães, feitor de Baçaim; Pedro Mascarenhas, 1.º conde de Sandomil, membro do Conselho de Estado e Guerra, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia; D. Rodrigo da Costa, governador do Estado da Índia; Salvador da Costa, procurador; D. Sebastião, rei de Portugal; D. Senhorinha de Sousa, viúva de Joane Mendes de Melo, mãe de D. Arcângela de Melo; Simão Rebelo; Simão Soares, marido de Maria de Brito, pai de Francisco Lopes e cunhado de António Soares; Teodorico da Costa Leitão, escrivão do Tesouro e Feitoria; Vasco Fernandes César de Meneses²⁵, 1.º conde de Sabugosa, vice-rei e governador do Estado da Índia; Dr. Veríssimo António da Silva, procurador da Coroa e da Fazenda Real; Vicente Ferreira da Silva.

Topónimos: Baçaim; Goa*; Norte, terras; Salsete, ilha, parganá; Tana, fortaleza; Viar, aldeia.

[4] 1736, Junho 5, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de duas passagens, situadas junto à Igreja de São Jerónimo, terras de Bardês, uma denominada Panchanai, na aldeia de Aldoná e outra que ia de Bastorá a Mapuçá, concedida por D. João V, rei de Portugal, a António Xavier de Sousa. O foreiro ficava obrigado ao pagamento dos foros e pensões respectivos até que o Rei decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer via, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou a membros do clero.

António Xavier de Sousa solicitara ao vice-rei Pedro Mascarenhas, mediante um requerimento, que lhe passasse a carta de confirmação da sucessão em fatiota [enfiteuse] dessas passagens, que herdara da sua mãe, Inês Borges de Mascarenhas. Para tal apresentara a certidão de Manuel Cardoso de Aguiar, escrivão da feitoria de Damão, de 6 de Março de 1736, comprovando que não devia nenhum foro, e uma outra, do comissário do Santo Ofício, em como auxiliava na propagação da Fé [Católica].

²⁵ Vice-rei do Estado da Índia em 1712-1717.

A carta foi passada por despacho do vice-rei D. Pedro Mascarenhas de 29 de Dezembro de 1734 e de 30 de Maio de 1736, de acordo com o parecer favorável do procurador da Coroa e da Fazenda Real, Dr. Manuel de Campos e Sousa (fls. 247²⁶-248).

Antropónimos: André Carlos Ferreira, escrivão do Tesouro e Feitoria; António Ferreira de Andrade Henriques; António Gonçalves; António Provença da Fonseca, tabelião público das Notas de Bardês; António de Sousa, marido de Catarina de Sousa e pai de Salvador de Sousa; António de Sousa, marido de Margarida Luís e filho de Bernardo de Sousa; António Xavier de Sousa, filho de Salvador de Sousa e de Inês Borges de Meneses; Apolinário Rodrigues de Mendonça, feitor de Goa; Bernardo de Sousa, genro de Salvador Ferreira e pai de António de Sousa; Catarina de Sousa, viúva de António de Sousa e mãe de Salvador de Sousa; Cristóvão de Melo, governador do Estado da Índia e membro do Conselho de Governo; Cristóvão Luís de Andrade, governador do Estado da Índia e membro do Conselho de Governo; Estêvão da Costa, [escrivão]; Fernando Martins Mascarenhas [de Lencastre], governador do Estado da Índia e membro do Conselho do Governo; Fernão de Albuquerque, governador do Estado da Índia; D. Frei Inácio de Santa Teresa, [arcebispo primaz], governador do Estado da Índia e membro do Conselho de Governo; Inês Borges de Meneses, esposa de Salvador de Sousa e mãe de António Xavier de Sousa; D. João V, rei de Portugal; Dr. José Pedro de Oliveira e Brito, ouvidor-geral do Cível e juiz das Justificações do Estado da Índia; Luís Afonso Dantas, secretário; Macedo; Dr. Manuel Campos e Sousa, procurador da Coroa e da Fazenda Real; Manuel Ferreira; Margarida Luís, filha de Salvador Ferreira e esposa de António de Sousa; Dr. Paulo José [Correia], ouvidor-geral do Cível e juiz das Justificações do Estado da Índia; Pedro de Ataíde; Pedro Mascarenhas, 1.º conde de Sandomil, membro do Conselho de Estado e Guerra, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia; Pereira; D. Rodrigo da Costa, vice-rei e governador do Estado da Índia; Salvador de Sousa, filho de Catarina de Sousa, marido de Inês Borges de Meneses e pai de António Xavier de Sousa; Salvador Ferreira, pai de Margarida Luís; vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Dr. Veríssimo António da Silva, procurador da Coroa e da Fazenda Real.

Topónimos: Aldoná, aldeia; Ambarim; Bardês, terras; Bastorá, aldeia; Corjuem; Goa*; Guirim; Mapuçá, aldeia; Moira.

[5] 1736, Novembro 26, Goa

Carta de confirmação da sucessão do aforamento em fatiota [enfiteuse] do pedaço de várzea denominado Cunugo, da aldeia Parra, terras de Bardês, concedida por D. João V, rei de Portugal, a António Francisco de Sousa. O foreiro ficava obrigado ao pagamento dos foros e pensões respectivos até que o Rei decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer via, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou a membros do clero.

O pai de António Francisco de Sousa, Bartolomeu de Sousa, comprara essa várzea a Filipe de Mendonça, por quatrocentos e cinquenta e cinco xerafins, mediante escritura de 5 de Dezembro de 1718. O dito António Francisco de Sousa apresentara uma petição ao vice-rei Pedro Mascarenhas para que lhe passasse carta de confirmação da sucessão dessa propriedade, para o que apresentara a certidão de Francisco de Brito do Rosário, escrivão da

²⁶ O fólio 246v encontra-se em branco.

Recebedoria das terras de Bardês, de 21 de Março de 1736, comprovando que não devia nenhum foro.

A carta foi passada por despacho do vice-rei Pedro Mascarenhas de 25 de Agosto de 1736, de acordo com o parecer favorável do procurador da Coroa e da Fazenda Real, desembargador Veríssimo António da Silva (*fls. 248v-249v*).

Antropónimos: António Ferreira de Andrade Henriques; António Francisco de Sousa, foreiro da aldeia Parra; António Freitas, tabelião das terras de Bardês; António de Proença Fonseca, tabelião público de Bardês; António Valentim Antunes, tutor de Jerónimo; Apolinário Rodrigues de Mendonça, feitor de Goa; D. Frei Augusto da Anunciação, arcebispo primaz, governador do Estado da Índia e membro do Conselho de Governo; Bartolomeu de Sousa, filho de Domingos de Sousa; Caetano António da Costa, [secretário]; Caetano de Melo de Castro²⁷, vice-rei e governador do Estado da Índia; capitão das terras de Bardês; Catarina Carvalho, esposa de Filipe de Mendonça e mãe de Jerónimo; Dionísio Cardoso Azevedo, ouvidor e juiz dos Órfãos de Bardês; Domingos de Sousa, pai de Bartolomeu de Sousa; Filipe de Mendonça, marido de Catarina Carvalho e pai de Jerónimo; Francisco de Brito do [Rosário], escrivão da Recebedoria de Bardês; Francisco Cardoso, feitor de Goa; Francisco da Fonseca, tutor de António Francisco de Sousa; Francisco Manuel Lobo, recebedor de Bardês; Jerónimo, filho de Filipe Mendonça e de Catarina Carvalho; D. João V, rei de Portugal; José Caetano de Sousa; José Correia da Fonseca, tesoureiro do Estado; D. Luís [Carlos Inácio Xavier] de Meneses, 5.º conde da Ericeira, 1.º marquês do Louriçal, vice-rei e governador do Estado da Índia; Luís Afonso Dantas, secretário; Manuel Ferreira; Pedro Mascarenhas, 1.º conde de Sandomil, membro do Conselho de Estado e de Guerra, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia; Rapuxeam Chatim; recebedor das terras de Bardês; Dr. Sebastião Pereira de Figueiredo, ouvidor do Cível e juiz das Justificações do Estado da Índia; D. Vasco Luís Coutinho [da Costa]²⁸, governador do Estado da Índia e membro do Conselho de Governo; vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Dr. Veríssimo António da Silva, procurador da Coroa e da Fazenda Real.

Topónimos: Bardês, terras; Chorão, ilha; Goa*; Parra, aldeia.

[6] 1736, Outubro 15, Goa

Carta de confirmação da compra do aforamento em fatiota [enfiteuse] da várzea Dasiaquiachem Vam, da aldeia Tivim, terras de Bardês, concedida por D. João V, rei de Portugal, a Gregório Luís. O foreiro ficava obrigado ao pagamento dos foros e pensões respectivos até que o Rei decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer via, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Morguea Sinai possuía a várzea por sucessão do seu pai, Sucria Sinaim, obtendo a carta de aforamento, a 21 de Março de 1720, do vice-rei D. Luís [Carlos Inácio Xavier] de Meneses. Esta foi-lhe executada por ordem de Gregório Luís, em virtude de ser credor de quatrocentos e trinta xerafins.

²⁷ Vice-rei do Estado da Índia em 1702-1707.

²⁸ Membro do Conselho do Governo do Estado da Índia (1701-1702), em conjunto com D. Frei Agostinho da Anunciação.

Gregório Luís solicitara ao vice-rei Pedro Mascarenhas, mediante um requerimento, que lhe passasse carta de confirmação da compra da várzea.

A carta foi passada por despacho do vice-rei D. Pedro Mascarenhas de 14 de Setembro de 1736, de acordo com o parecer favorável do procurador da Coroa e Fazenda, Dr. Veríssimo António da Silva (*fls. 250-251v*).

Antropónimos: Aleixo de Sousa; André Carlos Ferreira, escrivão do Tesouro e da Feitoria; António Ferreira de Andrade Henrique; António Rodrigues Porto, feitor de Goa; Apolinário Rodrigues de Mendonça²⁹, feitor de Goa; Dr. Francisco de Sousa Morais, ouvidor-geral do Cível e juiz das Justificações do Estado da Índia; Gonçalo de Albuquerque, [escrivão]; Gregório Luís; D. João V, rei de Portugal; D. Luís [Carlos Inácio Xavier] de Meneses³⁰, 5.º conde da Ericeira, 1.º marquês do Louriçal, vice-rei e governador do Estado da Índia; Luís Afonso Dantas, secretário; Manuel Ferreira; Morgueam Sinaim, filho de Sucria Sinai; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], 2.º conde de Vila Verde, 1.º marquês de Angeja, vice-rei e governador do Estado da Índia; Pedro Mascarenhas, 1.º conde de Sandomil, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado e da Guerra; Pedro de Sema Silveira, tesoureiro do Estado; Prevati Sinaim, esposa de Sucria Sinaim e mãe de Morgueam Sinaim; Dr. Sebastião Pereira de Figueiredo, ouvidor-geral do Cível e juiz das Justificações do Estado da Índia; Sucria Sinaim, marido de Prevati Sinai e pai de Morgueam Sinai; Tomé Xavier; Dr. Veríssimo António da Silva, procurador da Coroa e da Fazenda Real.

Topónimos: Bardês, terras; Goa*; Tivim, aldeia.

[7] 1736, Dezembro 24, Goa

Carta de confirmação da nomeação da segunda vida do aforamento da aldeia Majoli, da paraganá Hera, jurisdição de Baçaim, concedida por D. João V, rei de Portugal, a António Pires Reboça³¹. Ficava obrigado ao pagamento do foro estabelecido e era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer via, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou a membros do clero. Tinha o dever de enviar todos os anos à Secretaria do Estado a certidão do comissário do Santo Ofício comprovando que ajudava à propagação da Fé Católica.

A aldeia fora aforada em três vidas, por carta dos governadores D. Frei Francisco dos Mártires e Francisco de Melo de Castro, a Bartolomeu de Sequeira de Escovar, com a obrigação de pagar, anualmente, de foro cento e sessenta patações, para além de todas as restantes obrigações inerentes. Sucedeu-lhe o seu filho Gaspar Carvalho e a sua neta Luísa Carvalho que obteve uma carta de aforamento em três vidas do governador D. Rodrigo da Costa, de 23 de Abril de 1689. Quando a sua sobrinha, D. Ana Maria de Sequeira, se casou com António Pires Reboça, ofereceu-lha, por escritura passada em Baçaim, a 2 de Julho de 1736.

D. Ana Maria Sequeira solicitara ao vice-rei Pedro Mascarenhas, mediante um requerimento, que lhe passasse carta de confirmação da nomeação da segunda vida dessa aldeia, para o que apresentara a certidão de José Manuel Pereira, escrivão da feitoria de

²⁹ Também surge referido como «Apolinário de Mendonça».

³⁰ Vice-rei do Estado da Índia em 1717-1720 e mais tarde em 1741-1742.

³¹ Também surge referido como «Antonio Pires Reboça» e «António Pires Rebossa».

Baçaim, de 19 de Outubro de 1736, comprovando que não devia nenhum foro e uma outra, do comissário do Santo Ofício, a certificar que auxiliava a propagação da Fé [Católica].

A carta foi passada por despacho do vice-rei D. Pedro Mascarenhas de 13 de Dezembro de 1736, de acordo com o parecer favorável do procurador da Coroa e da Fazenda Real, Dr. Veríssimo António da Silva (fls. 252-253).

Antropónimos: Aleixo de Sá; D. Ana Maria de Sequeira, sobrinha de Luísa Carvalho e esposa de António Pires Rebouça; António de Albuquerque, [escrivão]; António Ferreira de Andrade Henrique; António Pires Rebouça, marido de D. Ana Maria de Sequeira; Apolinário Rodrigues de Mendonça, feitor de Goa; Bartolomeu de Sequeira de Escovar, marido de Luísa Carvalho e pai de Gaspar Carvalho de Sequeira; capitão da cidade de Baçaim; feitor de Baçaim; Francisco de Melo de Castro, governador do Estado da Índia e membro do Conselho de Governo; D. Frei Francisco dos Mártires, arcebispo primaz, governador do Estado da Índia e membro do Conselho de Governo; Gaspar Carvalho de Sequeira, filho de Bartolomeu de Sequeira de Escovar e de Luísa Carvalho e pai de Luísa; D. João V, rei de Portugal; João da Costa, ouvidor de Baçaim; João Pinheiro Velho, ouvidor de Baçaim; José Manuel Pereira, escrivão da feitoria de Baçaim; Luís Afonso Dantas, secretário; Luísa Carvalho, esposa de Bartolomeu de Sequeira de Escovar e mãe de Gaspar Carvalho de Sequeira; Luísa, filha de Gaspar Carvalho de Sequeira; Manuel Ferreira; Mateus Veloso de Melo, tabelião público; Nicolau de Brito, feitor de Baçaim; Paulo de Brito Cassão, juiz dos Órfãos de Goa; Pedro Mascarenhas, 1.º conde de Sandomil, vice-rei e governador do Estado da Índia; D. Rodrigo da Costa, governador do Estado da Índia³²; Tomé Xavier; vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Dr. Veríssimo António da Silva, procurador da Coroa e da Fazenda Real.

Topónimos: Baçaim; Goa*; Hera, parganá; Majoli, aldeia.

[8] 1736, Dezembro 15, Goa

Carta de confirmação da nomeação na primeira vida do aforamento das aldeias Velgão e Damalandi, da parganá Manora, jurisdição de Baçaim, concedida por D. João V, rei de Portugal, a D. Maria Ana da Silva e Castro, esposa de Luís Henrique Mota e Melo. Ficava obrigada ao pagamento do foro estabelecido e era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer via, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou a membros do clero. Tinha o dever de enviar todos os anos à Secretaria do Estado a certidão do comissário do Santo Ofício comprovando que ajudava à propagação da Fé Católica.

Gonçalo da Silva Ferrão, marido de D. Ana da Silva de Castro, obtivera carta de renovação do aforamento em três vidas, concedida pelo vice-rei D. Luís [Carlos Inácio Xavier] de Meneses, a 27 de Julho de 1718. Este trespassara-a à sua filha D. Maria Ana da Silva e Castro, como dote de casamento, por escritura do tabelião público das Notas, José da Silva Ferreira, passada em Goa, a 3 de Janeiro de 1735.

D. Maria Ana da Silva e Castro solicitara ao vice-rei Pedro Mascarenhas, mediante um requerimento, que lhe passasse carta de confirmação da primeira vida dessa aldeia, com a obrigação de pagar os mesmos foros e demais obrigações.

³² Segundo o *Tratado de todos os vice-reis e governadores da Índia*, em 1689 o vice-rei, não era D. Rodrigo da Costa, mas sim D. Rodrigo da Cunha. D. Rodrigo da Costa foi vice-rei do Estado da Índia entre 1707-1712.

A carta foi passada por despacho do vice-rei D. Pedro Mascarenhas de 1 de Dezembro de 1736, de acordo com o parecer favorável do procurador da Coroa e da Fazenda Real, Dr. Veríssimo António da Silva (fls. 253-254³³).

Antropónimos: Aleixo de Sá; D. Ana da Silva e Castro, sobrinha de D. Francisca Fróis de Almada, filha de D. Cristóvão de Castro, esposa de Gonçalo da Silva Ferrão e mãe de D. Maria Ana da Silva e Castro; António Ferreira de Andrade Henrique; D. António Lobo; António Luís Gonçalves da Câmara Coutinho, vice-rei e governador do Estado da Índia; António de Moraes Supico, tabelião público das Notas; Apolinário Rodrigues de Mendonça, feitor de Goa; capitão da cidade de Baçaim; Crima Sinai; D. Cristóvão de Castro, pai de D. Ana da Silva e Castro; Domingos Cardoso da Silva, escrivão dos Feitos da Fazenda; D. Francisca Fróis de Almeida, esposa de Luís da Silva Teles; Gonçalo da Silva Ferrão, marido de D. Ana da Silva e Castro e pai de D. Maria Ana da Silva e Castro; D. João V, rei de Portugal; José Coelho, feitor de Baçaim; José da Silva Ferreira, tabelião público das Notas; D. Luís [Carlos Inácio Xavier] de Meneses, 5.º conde da Ericeira, 1.º marquês do Lourical, vice-rei e governador do Estado da Índia; Luís Afonso Dantas, secretário; Luís da Silva Teles, marido de D. Francisca Fróis de Almeida; Luís Henriques da Mota e Melo, marido de D. Maria Ana da Silva e Castro; Manuel Dias da Costa, [escrivão]; Manuel da Silva de Meneses; Manuel Ferreira; Maria Ana da Silva e Castro, filha de Gonçalo da Silva Ferrão e esposa de Luís Henriques da Mota e Melo; Miguel Correia de Mesquita, tesoureiro do Estado; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], 2.º conde de Vila Verde e 1.º marquês de Angeja, vice-rei e governador do Estado da Índia; Pedro Mascarenhas, 1.º conde de Sandomil, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado e da Guerra; Vasco Fernando César de Meneses, 1.º conde de Sabugosa, vice-rei e governador do Estado da Índia; vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Dr. Veríssimo António da Silva, procurador da Coroa e da Fazenda Real; Vicente Ferreira de Silveira.

Topónimos: Baçaim; Damacandi, aldeia; Goa*; Manora, parganá; Velgão, aldeia.

[9] 1735, Novembro 12, Goa

Carta de renovação do aforamento em fatiota [enfiteuse] em três vidas da terra Sone e dos seus anexos, do distrito da povoação de Sena, concedida por D. João V, rei de Portugal, a Antónia Rodrigues, esposa de João de Sousa. A foreira teria a primeira vida, nomeando o detentor da segunda por instrumento público ou por via testamentária, caso em que, sendo o herdeiro filha, teria de se casar com um português reinol. Após as três vidas, regressaria à posse da Fazenda Real. A foreira ficava obrigada ao pagamento anual dos foros da aldeia e outras pensões a que estivesse obrigada. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer via, sem prévia licença régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero. Tinha o dever de enviar todos os anos à Secretaria do Estado a certidão do comissário do Santo Ofício comprovando que ajudava a propagação da Fé Católica.

Maria César de Oliveira, mãe de Antónia Carneiro, outorgou por seu testamento a terra de Sone, da povoação de Sena, ao seu genro [Nuno ?³⁴] de Couto Preto, por se casar com a sua filha. Sucedeu-lhe o filho, Jorge do Couto Preto, mas, por o pai ser abintestado, o direito de renovação foi concedido ao menor Manuel, sucedendo-lhe Antónia Rodrigues de Oliveira, esposa de João de Sousa de Meneses.

³³ A parte final da carta encontra-se escrita à margem do fólio 254.

³⁴ Ou Vasco.

João de Sousa de Meneses solicitara ao vice-rei Pedro Mascarenhas, mediante um requerimento, que lhe concedesse essa terra por direito de renovação e em três vidas.

A carta foi passada por um despacho do vice-rei D. Pedro Mascarenhas, 2 de Dezembro de 1733 e confirmado por um de 5 de Outubro de 1735, de acordo com o parecer favorável do procurador da Coroa e da Fazenda (*fls.* 254v-255v).

Antropónimos: Antónia Carneiro, esposa de [Nuno ?] de Couto Preto; Antónia Rodrigues de Oliveira, esposa de João de Sousa e Meneses; António Ferreira de Andrade Henriques; António Gonçalves; António Pascoal de Moura, escrivão da feitoria dos foros e quintos da povoação de Sena; Apolinário Rodrigues de Mendonça, feitor de Goa; Estêvão da Costa, [escrivão]; feitor de Sena; governador de Moçambique e Rios; D. João V, rei de Portugal; João de Sousa e Meneses, marido de Antónia Rodrigues de Oliveira; Jorge de Couto Preto, pai de Manuel; Luís Afonso Dantas, secretário; Luís de Brito Ferreira, governador de Moçambique; Manuel, filho de Jorge de Couto Preto; Manuel Ferreira; Maria César de Oliveira; [Nuno ?] de Couto Preto, marido de Antónia Carneiro; Pedro Mascarenhas, 1.º conde de Sandomil, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado e da Guerra; D. Rodrigo da Costa, vice-rei e governador do Estado da Índia; Salvador Guerreiro, tutor de Manuel; Dr. Vitorino José de Sequeira, juiz sindicante com alçada em Moçambique e Rios.

Topónimos: Goa*; Moçambique; Sena, povoação; Sone, terra.

[10] 1737, Janeiro 22, Goa

Carta de confirmação da compra e aforamento em fatiota [enfiteuse] da aldeia Mirem, da ilha de Salsete, concedida por D. João V, rei de Portugal, a João de Sousa Ferraz. O foreiro ficava obrigado ao pagamento dos foros e pensões respectivos até que o Rei decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer via, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou a membros do clero. Tinha o dever de enviar todos os anos à Secretaria do Estado a certidão do comissário do Santo Ofício comprovando que ajudava à propagação da Fé Católica.

A aldeia pertencera a D. Luísa Cristina, mas fora arrematada em Baçaim, em praça pública, ao procurador de João de Sousa Ferraz, o naique Baba, por vinte e sete mil e cinquenta xerafins.

A carta foi passada em virtude do despacho do vice-rei Pedro Mascarenhas, de 23 de Junho de 1736 e confirmado por um outro de 18 de Dezembro de 1736 (*fls.* 256-258v).

Antropónimos: D. Afonso de Noronha, vice-rei e governador do Estado da Índia; D. Frei Agostinho da Anunciação, arcebispo primaz, governador do Estado da Índia e membro do Conselho de Governo; D. António [Cavo ?] e Melo, filho de D. Maria de Sousa Coutinho; António Fernandes de Drago, procurador dos Defuntos de Baçaim; António Ferreira, tesoureiro do Estado; António Ferreira de Andrade Henriques; António Gonçalves; António Lobo de Melo, marido de D. Rosa Moura da Silva Rorim e pai de Luís Álvares de Távora; António de Melo Pereira, genro de Marina de Azevedo; António Pais de Sande, governador do Estado da Índia e membro do Conselho de Governo; Dr. António Vicente Ferreira, ouvidor-geral das terras do Norte; Apolinário Rodrigues de Mendonça, feitor de Goa; Baba, naique e procurador de João de Sousa Ferraz; capitão da fortaleza de Baçaim; Cristóvão de

Sousa Távora, marido de D. Inês de Melo Pereira; Estêvão da Costa, [escrivão]; feitor de Baçaim; Fernando Martim Mascarenhas [de Lencastre], governador do Estado da Índia e membro do Conselho de Governo; Fernão de Silveira de Meneses, tutor de Luís e de Luís Álvares de Távora; Francisco Barreto³⁵, governador do Estado da Índia; Francisco de João de Oliveira e Fonseca, marido de D. Luísa Cristina de Melo de Sampaio; Francisco de Mora, abexim; Francisco Rebelo de Almada, feitor de Goa; Francisco Torres, tabelião público de Baçaim; Gregório Pereira, fidalgo e vedor-geral das Terras do Norte; Heitor de Melo Pereira, pai de D. Inês de Melo Pereira; D. Inês de Melo Pereira, filha de Heitor de Melo Pereira e esposa de Cristóvão de Sousa Távora; D. João V, rei de Portugal; João Gonçalves, escrivão da feitoria de Baçaim; João de Sousa Ferraz; Jorge de Oliveira, feitor de Baçaim; Luís, filho de D. Inês de Melo Pereira e de Cristóvão de Sousa Távora; Luís Afonso Dantas, secretário; Luís Álvares de Távora, filho de D. Rosa Moura da Silva Rorim, de António Lobo de Melo e marido de D. Luísa Cristina Maria de Melo; Luís da Silva Nogueira, tabelião de Goa; Luís de Abreu de Lencastre, escrivão; D. Luísa Cristina de Melo de Sampaio, esposa de Francisco de João de Oliveira e Fonseca; D. Luísa Cristina Maria de Melo, esposa de Luís Álvares de Távora; D. Luísa Ferreira de Noronha; Manuel Ferreira; Manuel Gonçalves; Manuel Jorge de Oliveira, feitor de Baçaim; Manuel Martins Ferreira, ouvidor-geral do Cível; Manuel Nogueira, marido de Mariana de Azevedo; Dr. Manuel de Sequeira e Silva, escrivão; Marcos Carvalho Bastos, escrivão do Tesouro e da Feitoria; D. Maria de Sousa Coutinho, mãe de D. António [Cavo ?] e Melo; Mariana de Azevedo, esposa de Manuel Nogueira; Miguel Cardoso de Silva, escrivão das meias notas; D. Pedro II, rei de Portugal; Pedro Mascarenhas, 1.º conde de Sandomil, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado e da Guerra; Pedro Nogueira; Rodrigo da Costa, vice-rei e governador do Estado da Índia; D. Rosa Moura da Silva Rorim, esposa de António Lobo de Melo e mãe de Luís Álvares de Távora; vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Dr. Veríssimo António da Silva, procurador da Coroa e da Fazenda Real; Vicente Rodrigues.

Topónimos: Baçaim, feitoria, terras; Chandanim, aldeia; Goa*; Mirem, aldeia; Norte, terras; Paia, aldeia; Salsete, ilha.

[11] 1737, Janeiro 18, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] da quarta parte das várzeas Talevaim Guierim e Patocardanachi Pangí, da quarta parte do chão Borbata e de três pedaços denominados Ravalnatachem, Bavinichimda e Dumpacho Cuvango, da aldeia Asigão [Assagão], terras de Bardês, concedida por D. João V, rei de Portugal, a Leonor da Costa. No prazo de um mês teria de apresentar uma nova avaliação das propriedades na Recebedoria de Bardês, para que estes bens não lhe fossem confiscados. A foreira ficava obrigada ao pagamento dos foros e pensões respectivos até que o Rei decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer via, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou a membros do clero.

Após a morte de Luís de Lima essas propriedades foram encabeçadas na viúva Leonor da Costa, com a obrigação de satisfazer os herdeiros, de acordo com uma escritura do tabelião público das Notas, Domingos de Azevedo da Silva, de 19 de Maio de 1736.

³⁵ Governador do Estado da Índia em 1555-1558.

Leonor da Costa solicitara ao vice-rei Pedro Mascarenhas, mediante um requerimento, que lhe passasse carta de confirmação dessas várzeas. Para tal apresentara a certidão de Francisco de Brito do Rosário, escrivão da Recebedoria das terras de Bardês, de 30 de Maio de 1736, comprovando que não devia nenhum foro.

A carta foi passada por um despacho do vice-rei Pedro de Mascarenhas, de 27 de Novembro de 1736, de acordo com o parecer favorável do procurador da Coroa e da Fazenda Real, Dr. Veríssimo António da Silva (*fl.* 259-259v).

Antropónimos: António Ferreira de Andrade Henriques; António Gonçalves; Apolinário Rodrigues de Mendonça, feitor de Goa; Caetano António da Costa, [escrivão]; capitão das terras de Bardês; Domingos de Azevedo da Silva, tabelião público das Notas; Francisco de Brito do [Rosário], escrivão da Recebedoria de Bardês; D. João V, rei de Portugal; Leonor da Costa, esposa de Luís de Lima; Luís Afonso Dantas, secretário; Luís de Lima, marido de Leonor da Costa e morador na ilha de Chorão; Manuel Ferreira; Miguel de Sá; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], 2.º conde de Vila Verde, 1.º marquês de Angeja, vice-rei e governador do Estado da Índia; Pedro de Ataíde; Pedro Mascarenhas, 1.º conde de Sandomil, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado e da Guerra; recebedor de Bardês; Dr. Sebastião Pereira de Figueiredo, ouvidor-geral do Cível e juiz das Justificações do Estado da Índia; vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Dr. Veríssimo António da Silva, procurador da Coroa e da Fazenda Real.

Topónimos: Asigão [Assagão], aldeia; Bardês, terras; Chorão, ilha; Goa*.

[12] 1736, Outubro 16, Goa

Carta de confirmação da sucessão do aforamento em fatiota [enfiteuse] da várzea Zoissia, da aldeia de Anjuna³⁶, terras de Bardês, concedida por D. João V, rei de Portugal, a Francisco de Sousa. O foreiro ficava obrigado ao pagamento dos foros e pensões respectivos até que o Rei decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer via, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou a membros do clero.

Francisco de Sousa solicitara ao vice-rei Pedro Mascarenhas, mediante um requerimento, que lhe passasse carta de sucessão da várzea. Para tal apresentara a certidão de Francisco de Brito do Rosário, escrivão da Recebedoria das terras de Bardês, de 25 de Julho de 1736, comprovando que não devia nenhum foro.

A carta foi passada por despacho do vice-rei Pedro Mascarenhas de 22 de Agosto de 1736, de acordo com o parecer favorável do procurador da Coroa e da Fazenda Real, Dr. Veríssimo António da Silva (*fl.* 260-260v).

Antropónimos: Antónia Dias, esposa de Manuel de Sousa e mãe de Bibiana de Sousa e de Francisco de Sousa; Antónia Mendes, esposa de António de Sousa; António Ferreira de Andrade Henriques; António Gonçalves; [António Luís Gonçalves da Câmara Coutinho], vice-rei e governador do Estado da Índia, almotacé mor; António de Mesquita Regalado, tabelião público das Notas de Bardês; António de Sousa, marido de Antónia Mendes; Apolinário Rodrigues de Mendonça, feitor de Goa; Bárbara de Sousa, esposa de Bartolomeu

³⁶ Também surge referida como Anjuoma.

de Andrade; Bartolomeu de Andrade, marido de Bárbara de Sousa; Bartolomeu Francisco de Noronha, marido de Bibiana de Sousa; Bibiana de Sousa, filha de Manuel de Sousa e de Antónia Dias e esposa de Bartolomeu Francisco de Noronha; capitão das terras de Bardês; Estêvão da Costa, [escrivão]; Francisco de Brito do [Rosário], escrivão da Recebedoria de Bardês; Francisco de Sousa, filho de Manuel de Sousa e de Antónia Dias; Francisco Mendes, marido de Isabel de Sousa; Francisco Monteiro; Isabel de Sousa, esposa de Francisco Mendes; D. João V, rei de Portugal; João de Melo; Luís Afonso Dantas, secretário; Manuel de Sousa, marido de Antónia Dias e pai de Bibiana de Sousa e de Francisco de Sousa; Manuel Ferreira; Pedro Mascarenhas, 1.º conde de Sandomil, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado e da Guerra; recebedor de Bardês; Dr. Sebastião Pereira de Figueiredo, ouvidor-geral do Cível e juiz das Justificações do Estado da Índia; vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Dr. Veríssimo António da Silva, procurador da Coroa e da Fazenda Real.

Topónimos: Anjuna, aldeia; Bardês, terras; Goa*.

[13] 1736, [...] ³⁷ Goa

Carta de confirmação da nomeação da terceira vida do aforamento do cassabé³⁸ de Sangens, de Damão, concedida por D. João V, rei de Portugal, a D. Ana Maria Henriques da Silva, esposa de Luís Pereira de Sampaio. Ficava obrigada ao pagamento do foro estabelecido e era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer via, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero. Tinha o dever de enviar todos os anos à Secretaria do Estado a certidão do comissário do Santo Ofício comprovando que ajudava à propagação da Fé Católica.

Antes de entrar no convento de São Domingos como religioso, José Pereira de Vasconcelos nomeou a sua irmã, D. Ana Maria Henriques da Silva, esposa de Luís Pereira de Sampaio, como proprietária desse cassabé e da aldeia Varagão.

D. Ana Maria Henriques da Silva solicitara ao vice-rei Pedro Mascarenhas, mediante um requerimento, que lhe passasse carta de confirmação do cassabé. Com esse intuito apresentara a certidão de Cristóvão de Lima, escrivão da feitoria de Damão, de 1 de Dezembro de 1735, comprovando que não devia nenhum fro, bem como uma outra, do comissário do Santo Ofício, a certificar que auxiliava a propagação da fé.

A carta foi passada por despacho do vice-rei Pedro Mascarenhas de 15 de Novembro de 1736, de acordo com o parecer favorável do procurador da Coroa e da Fazenda Real, Dr. Veríssimo António da Silva (*fls.* 261-262v).

Antropónimos: [D. Frei Agostinho da Anunciação, arcebispo primaz], governador do Estado da Índia e membro do Conselho de Governo; D. Ana Joana de Castro, esposa de Pedro Homem de Lacerda; D. Ana Maria Henriques da Silva, irmã de José Pereira de Vasconcelos e esposa de Luís Pereira de Sampaio; António de Almeida Souto Maior, juiz dos Órfãos de Damão; António Ferreira de Andrade Henriques; António Gonçalves; António Pereira de Sampaio, pai de José; Apolinário Rodrigues de Mendonça, feitor de Goa; capitão da fortaleza de Damão; Cristóvão de Lima, escrivão da feitoria de Damão; feitor de Damão; Fernando Martins Mascarenhas de Lencastre, governador do Estado da Índia e membro do Conselho de Governo; Fernão da Catarina Henriques, ouvidor de Damão; Francisco do Rego Soares;

³⁷ Não é referido nem o dia, nem o mês em que a carta foi escrita.

³⁸ É a sede da província ou do distrito na Índia (cf. Sebastião Rodolfo Dalgado, *Glossário Luso-Asiático*).

Francisco Soares de Brito, feitor; D. João V, rei de Portugal; João de Melo; [João Nunes da Cunha³⁹], conde de São Vicente, vice-rei e governador do Estado da Índia; João Saldanha de Gama, vice-rei e governador do Estado da Índia; frei José de Jesus Mendonça⁴⁰, religioso da Ordem de São Domingos, filho de António Pereira de Sampaio; José Pereira de Vasconcelos, tutor do menor José; Luís Afonso Dantas, secretário; Luís Pereira de Sampaio, marido de D. Ana Maria Henriques da Silva; Manuel Álvares Carneiro, ouvidor de Damão; Manuel Borges; Manuel da Cunha de Moura, tabelião público de Damão; Manuel Dias da Costa, [escrivão]; Manuel Ferreira; Manuel da Fonseca Osório, escrivão da Ouvidoria e dos Feitos da Fazenda de Damão; Manuel Gonçalves de Oliveira, tabelião público de Damão; Manuel Jorge, feitor de Baçaim; Manuel Mascarenhas Homem⁴¹, governador do Estado da Índia; D. Maria de Sá; Paulo da Costa, feitor de Damão; Pedro Homes de Lacerda, marido de D. Ana Joana de Castro; Pedro Mascarenhas, 1.º conde de Sandomil, vice-rei e governador do Estado da Índia; D. Rodrigo da Costa, vice-rei e governador do Estado da Índia; Tomás de Mesquita; D. Vasco Luís Coutinho [da Costa], governador do Estado da Índia e membro do Conselho de Governo; vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Dr. Veríssimo António da Silva, procurador da Coroa e da Fazenda Real; Vitogi Sinai Peruo, rendeiro da renda de penço e do sal de Baçaim.

Topónimos: Baçaim, cidade; Damão, cidade, feitoria, fortaleza; Goa*.

[14] 1737, Janeiro 29, Goa

Carta de confirmação da compra do aforamento em fatiota [enfiteuse] da propriedade Viranchem Batte, da aldeia Colvale, terras de Bardês, concedida por D. João V, rei de Portugal, a António da Cruz. O foreiro ficava obrigado ao pagamento dos foros e pensões respectivos até que o Rei decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer via, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

A propriedade pertencera a Diogo Pinto, trisavô da mulher de Ventura Cruz, Rosa Ferrão. Esta requerera, e obteve, a carta de confirmação e sucessão do encabeçamento pelo vice-rei João de Saldanha da Gama, a 16 de Abril de 1730. Mas a mesma foi-lhe executada por dívidas para com João de Sousa e sua mulher Ângela Ferrão, sendo arrematada a António da Cruz por cem xerafins.

António da Cruz solicitara ao vice-rei Pedro Mascarenhas, mediante um requerimento, que lhe passasse carta de confirmação dessa compra, para o que apresentara a certidão de Francisco de Brito do Rosário, escrivão da Recebedoria das terras de Bardês, de 17 de Dezembro de 1736, comprovando que não devia nenhum foro.

A carta foi passada por despacho do vice-rei Pedro Mascarenhas de 11 de Janeiro de 1737, de acordo com o parecer do procurador da Coroa e da Fazenda Real, Dr. Veríssimo António da Silva (*fls.* 263-264).

Antropónimos: Ângela Ferrão, esposa de João de Sousa; António da Cruz; António Ferrão, recebedor de Bardês; António Ferreira de Andrade Henriques; António Gonçalves; António de Sequeira, naique; Apolinário Rodrigues de Mendonça, feitor de Goa; capitão das

³⁹ Vice-rei do Estado da Índia em 1666-1668.

⁴⁰ Nome que José Pereira de Vasconcelos adoptou ao ingressar no convento dominicano, embora enquanto menor fosse conhecido simplesmente como José.

⁴¹ Governador do Estado da Índia durante alguns meses no ano de 1656.

terras de Bardês; Diogo Pinto, trisavô de Rosa Ferrão; Francisco de Brito do [Rosário], escrivão da Recebedoria de Bardês; D. João V, rei de Portugal; João de Melo; João de Saldanha da Gama, vice-rei e governador do Estado da Índia; João de Sousa, marido de Angela Ferrão; José de Sousa de Vasconcelos, feitor de Goa; Luís Afonso Dantas, secretário; Manuel Dias da Costa, [escrivão]; Dr. Manuel Ferreira de Lima, ouvidor-geral do Cível e juiz das Justificações do Estado da Índia; Manuel Ferreira; Manuel de Melo; Manuel de Sequeira, escrivão; Marcos Carvalho de Bastos, escrivão do Tesouro e da Feitoria; Pedro Mascarenhas, 1.º conde de Sandomil, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado e da Guerra; recebedor das terras de Bardês; Rosa Ferrão, esposa de Ventura da Cruz; vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Ventura da Cruz, marido de Rosa Ferrão; Dr. Veríssimo António da Silva, procurador da Coroa e da Fazenda Real; Vitorino Ferreira de Brito, capitão e ouvidor das terras de Bardês.

Topónimos: Bardês, terras; Colvale⁴², aldeia; Goa*.

[15] s.d., s.l.

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] do pedaço de palmar denominado Cubaranchi Nomoxi, da aldeia Parra, terras de Bardês, concedida por D. João V, rei de Portugal, a Pedro Luís.

O palmar pertencera a Manuel Corte Real e à sua esposa, mas tinham-no trespassado em Pedro Luís (*fl. 264v*).

À margem: «não veo a efeito esta carta de aforamento».

Antropónimos: D. João V, rei de Portugal; Manuel Corte Real; Miguel Correia de Mesquita, tesoureiro do Estado; Pedro Luís, gancar da aldeia de Parra.

Topónimos: Bardês, terras; Parra, aldeia.

[16] 1736, Outubro 23, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] do pedaço de palmar denominado Cumbaranchi Nomossi, da aldeia Parra, terras de Bardês, concedida por D. João V, rei de Portugal, a Pedro Luís, gancar da aldeia de Parra. O foreiro ficava obrigado ao pagamento dos foros e pensões respectivos até que o Rei decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer via, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas.

Como Caetano Luís faleceu abintestado, a sua viúva Domingas Pinto, como tutora dos seus filhos menores, Feliciano, Luís, Joana e Pedro, decidiu que o pedaço de palmar fosse encabeçado no seu filho Pedro, com a obrigação de entregar a estimação aos restantes herdeiros.

⁴² Também surge referida como Coluvar.

Pedro Luís solicitara ao vice-rei Pedro Mascarenhas, mediante um requerimento, que lhe passasse carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do palmar, para o que apresentara a certidão de Francisco de Brito do Rosário, escrivão da Recebedoria das terras de Bardês, de 23 de Março de 1736, comprovando que não devia nenhum foro.

A carta foi passada por despacho do vice-rei Pedro Mascarenhas de 15 de Maio de 1736, e confirmado por um outro de 23 de Outubro de 1736, de acordo com o parecer do procurador da Coroa e da Fazenda Real, Dr. Veríssimo António da Silva (*fls.* 265-266).

Antropónimos: António da Proença da Fonseca, tabelião público das Notas das terras de Bardês; António Ferreira de Andrade Henriques; António Gonçalves; Apolinário Rodrigues de Mendonça, feitor de Goa; Caetano Luís, filho de Pedro Luís e de Joana da Silva, marido de Domingas Pinto e pai de Felicidade, Joana, Luís e Pedro Luís; capitão das terras de Bardês; Domingas Pinto, esposa de Caetano Luís, tutora e administradora dos seus filhos menores, Felicidade, Pedro, Joana e Pedro Luís; Estêvão da Costa, [escrivão]; Felicidade, filha de Caetano Luís e de Domingas Pinto; Francisco Brito do [Rosário], escrivão da Recebedoria das terras de Bardês; Francisco da Silva, tutor de Caetano Luís; Dr. Francisco de Sousa e Morais, ouvidor-geral do Cível e juiz das Justificações do Estado da Índia; Joana, filha de Caetano Luís e de Domingas Pinto; Joana da Silva, esposa de Pedro Luís e mãe de Caetano Luís; D. João V, rei de Portugal; Luís, filho de Caetano Luís e de Domingas Pinto; D. Luís [Carlos Inácio Xavier] de Meneses, 5.º conde da Ericeira, 1.º marquês do Lourçal, vice-rei e governador do Estado da Índia; Luís Afonso Dantas, secretário; Manuel Corte Real; Manuel Ferreira; Miguel Correia de Mesquita, tesoureiro do Estado; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], 2.º conde de Vila Verde, 1.º marquês de Angeja, vice-rei e governador do Estado da Índia; Pedro Luís, gancar da aldeia de Parra, filho de Caetano Luís e de Domingas Pinto; Pedro Luís, marido de Joana da Silva e pai de Caetano Luís; Pedro Mascarenhas, 1.º conde de Sandomil, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado e da Guerra; recebedor das terras de Bardês; Dr. Sebastião Pereira de Figueiredo, ouvidor-geral do Cível e juiz das Justificações do Estado da Índia; vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Dr. Veríssimo António da Silva, procurador da Coroa e da Fazenda Real.

Topónimos: Bardês, terras; Goa*; Parra, aldeia.

[17] 1736, Outubro 23, Goa

Carta de confirmação de sucessão e encabeçamento de aforamento em fatiota [enfiteuse] dos pedaços de palmar Gorvanche Batte, Mathameachem Batta e Vira Battoli, da aldeia Parra, terras de Bardês, concedida por D. João V, rei de Portugal, a Pedro Luís. O foreiro ficava obrigado ao pagamento dos foros e pensões respectivos até que o Rei decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer via, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou a membros do clero.

Manuel Corte Real, gancar da aldeia de Parra, tinha comprado esses pedaços, tendo-lhe sucedido, após a sua morte, a sua mulher, Ana Mascarenhas, que os vendeu a Caetano Luís, gancar da aldeia de Parra, por seiscentos xerafins, por escritura de 5 de Agosto de 1719. Como este faleceu abintestado, a sua viúva, Domingas Pinto, concordou, como tutora dos filhos menores, encabeçá-los no seu filho Pedro [Luís], por escritura de 8 de Agosto de 1734.

Pedro Luís solicitara ao vice-rei Pedro Mascarenhas, mediante um requerimento, que lhe passasse carta de confirmação da sucessão e encabeçamento dos pedaços do palmar, para o que apresentara a certidão de Francisco de Brito do Rosário, escrivão da Recebedoria das terras de Bardês, de 3 de Março de 1736, comprovando que não devia nenhum foro.

A carta foi passada por despacho do vice-rei Pedro Mascarenhas de 15 de Maio de 1736, de acordo com o parecer do procurador da Coroa e da Fazenda Real, Dr. Veríssimo António da Silva (*fls. 266-267*).

Antropónimos: Ana Mascarenhas, esposa de Manuel Corte Real; António Ferreira de Andrade Henriques; António de Proença Fonseca⁴³, tabelião público das Notas de Bardês; Apolinário Rodrigues de Mendonça, feitor de Goa; Caetano Luís, gancar da aldeia de Parra, marido de Domingas Pinto e pai de Felicidade, Luís, Joana e Pedro Luís; capitão das terras de Bardês; Domingas Pinto, esposa de Caetano Luís, tutora e administradora dos seus filhos menores, Felicidade, Luís, Joana e Pedro Luís; Estêvão da Costa, [escrivão]; Felicidade, filha de Caetano Luís e de Domingas Pinto; Francisco de Brito do [Rosário], escrivão da Recebedoria de Bardês; Francisco José de Sampaio e Castro, vice-rei e governador do Estado da Índia; Francisco Manuel Lobo, recebedor de Bardês; Joana, filha de Caetano Luís e de Domingas Pinto; D. João V, rei de Portugal; José Caetano de Sousa; Luís, filho de Caetano Luís e de Domingas Pinto; D. Luís [Carlos Inácio Xavier] de Meneses, 5.º conde da Ericeira, 1.º marquês do Lourçal, vice-rei e governador do Estado da Índia; Luís Afonso Dantas, secretário; Manuel Corte Real, gancar da aldeia de Parra e marido de Ana Mascarenhas; Manuel Ferrão; Miguel Correia de Mesquita, tesoureiro do Estado da Índia; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], 2.º conde de Vila Verde, 1.º marquês de Angeja, vice-rei e governador do Estado da Índia; Pedro Luís, filho de Caetano Luís e de Domingas Pinto; Pedro Mascarenhas, 1.º conde de Sandomil, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado e da Guerra; recebedor das terras de Bardês; Salvador Gomes de Brito, feitor de Goa; Dr. Sebastião Pereira de Figueiredo, ouvidor-geral do Cível e juiz das Justificações do Estado da Índia; vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Dr. Veríssimo António da Silva, procurador da Coroa e da Fazenda Real.

Topónimos: Bardês, terras; Goa*; Parra, aldeia.

[18] 1719, Novembro 4, Goa

Carta de aforamento, por mercê nova, do pedaço de terra denominado Vara Comprim, da parganá Anjor, terras de Baçaim, concedida por D. João V, rei de Portugal, a Marcos Jorge, casado, morador na cidade de Baçaim e mestre de uma das palas⁴⁴ da armada da guarda da costa do Norte, em uma vida. Ficava obrigado ao pagamento do foro estabelecido e era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer via, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou a membros do clero. Tinha o dever de enviar todos os anos à Secretaria de Estado a certidão do comissário do Santo Ofício comprovando que ajudava à propagação da Fé Católica.

A terra foi-lhe concedida pois o anterior foreiro, de acordo com uma certidão do escrivão da feitoria de Baçaim, Brás da Silva Coelho, tinha-a somente em uma vida, com

⁴³ Também surge referido como António da Proença da Fonseca.

⁴⁴ É uma grande embarcação de guerra, de vela, com dois ou três mastros (cf. Humberto Leitão e J. Vicente Lopes, *ibidem*).

obrigação de pagar de foro vinte e cinco pardaus, de quatro larins e meio o pardau, embora andasse arrendada por carta da Fazenda Real por cinquenta xerafins anuais.

Esta mercê teve origem numa petição de Marcos Jorges, na qual solicitava que a referida aldeia lhe fosse concedida em três vidas, para o que alegava os serviços que prestara durante mais de doze anos como marinheiro nas armadas do estreito de Ormuz e do mar Roxo, das armadas de alto bordo, e mestre das palas da armada da guarda da costa do Norte, por ser pobre e ter uma família a seu encargo.

A carta foi passada de acordo com o despacho do vice-rei de 16 de Outubro de 1719, em virtude do parecer favorável do procurador da Coroa e da Fazenda Real (*fls.* 267v-268v).

Antropónimos: Dr. Álvaro Fonseca Lobo, procurador da Coroa; António Cunha de Barros; António Gonçalves; Brás da Silva Coelho, escrivão da feitoria de Baçaim; capitão da fortaleza de Baçaim; Francisco Gomes, oficial maior da secretaria e [escrivão]; D. João V, rei de Portugal; João Rodrigues Machado, secretário; D. Luís [Carlos Inácio Xavier] de Meneses, 5.º conde da Ericeira, 1.º marquês do Louriçal, membro do Conselho de Estado, governador, vice-rei e capitão-geral do Estado da Índia; Luís Afonso Dantas, [secretário]; Manuel do Rego Pereira; Manuel da Silva, feitor de Baçaim; Marcos Jorges, casado e morador em Baçaim, mestre das obras das palas da armada da guarda da Costa do Norte; Salvador Gomes de Brito, feitor de Goa; vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia.

Topónimos: Anjor, parganá; Baçaim, cidade, feitoria, terras; Goa*; Norte, costa; Ormuz, estreito; Roxo, mar.

[19] 1737, Fevereiro, 15, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento de aforamento em fatiota [enfiteuse] da propriedade denominada Ramabatalem e das suas casas, da aldeia de Vadem, terras de Salsete, concedida por D. João V, rei de Portugal, a Inácio Xavier de Araújo. O foreiro ficava obrigado ao pagamento dos foros e pensões respectivos até que o Rei decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer via, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Essa propriedade pertencera a Manuel de Araújo, gancar da aldeia de Vadem, que por verba de testamento a deixou ao seu filho Inácio de Araújo, o qual obteve carta de confirmação da sucessão e encabeçamento de D. Manuel Mascarenhas. Sucedeu-lhe o seu filho Tomé José, e mais tarde o seu genro Inácio Xavier de Araújo, casado com Faustina de Araújo, por concordância dos herdeiros, de acordo com a escritura do tabelião público das Notas da fortaleza de Rachol, Manuel de Magalhães Cardoso, de 1 de Junho de 1735.

Inácio Xavier de Araújo solicitara ao vice-rei Pedro Mascarenhas, mediante um requerimento, que lhe passasse carta de aforamento em fatiota dessa propriedade.

A carta foi passada de acordo com o despacho do vice-rei de 27 de Novembro de 1736, e em virtude do parecer favorável do procurador da Coroa e da Fazenda Real, desembargador Veríssimo António da Silva (*fls.* 269-270v).

Antropónimos: António de Albuquerque, [escrivão]; António Ferreira de Andrade Henriques; Apolinário Rodrigues de Mendonça, feitor de Goa; capitão das terras de Salsete; Faustina de Araújo, esposa de Inácio Xavier de Araújo; Dr. Francisco de Sousa Morais, ouvidor-geral do Cível e juiz das Justificações do Estado da Índia; Inácio de Araújo, filho de

Manuel de Araújo e pai de Tomé José; Inácio Xavier de Araújo, genro de Tomé José e marido de Faustina de Araújo; D. João V, rei de Portugal; D. Luís [Carlos Inácio Xavier] de Meneses, 5.º conde da Ericeira, 1.º marquês do Lourical, vice-rei e governador do Estado da Índia; Luís Afonso Dantas, secretário; Manuel de Andrade Falcão, tabelião-geral de Goa; Manuel de Araújo, gancar da aldeia Vadem e pai de Inácio de Araújo; Manuel de Magalhães Cardoso, tabelião público das Notas da fortaleza de Rachol; D. Manuel Mascarenhas; Miguel Cardoso da Silva; Pedro de Ataíde; Pedro Mascarenhas, 1.º conde de Sandomil, membro do Conselho de Estado e da Guerra, governador, vice-rei e capitão-geral do Estado da Índia; recebedor das terras de Salsete; Dr. Sebastião Pereira de Figueiredo, ouvidor-geral do Cível e juiz das Justificações do Estado da Índia; Tomé José, filho de Inácio de Araújo e pai de Faustina de Araújo; Tomé Xavier; vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; [Vasco Fernandes César de Meneses⁴⁵], 1.º conde de Sabugosa, vice-rei e governador do Estado da Índia; Dr. Veríssimo António da Silva, procurador da Coroa e da Fazenda Real.

Topónimos: Goa*; Rachol, fortaleza; Salsete, terras; Vadem, aldeia.

[20] 1737, Fevereiro, 18

Carta de confirmação da compra da terceira vida da aldeia Marolim, da ilha de Salsete, jurisdição de Baçaim, concedida por D. João V, rei de Portugal, a D. Diogo Manuel Souto Maior. Ficava obrigado ao pagamento do foro estabelecido e era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer via, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou a membros do clero. Tinha o dever de enviar todos os anos à Secretaria do Estado a certidão do comissário do Santo Ofício comprovando que ajudava à propagação da Fé Católica.

D. Isabel de Sousa vendera a aldeia a Pedro Mascarenhas, o qual, por sua vez, a transaccionou a D. Diogo Manuel Sotomaior, filho de D. Francisco Sotomaior, por seiscentos xerafins.

D. Diogo Manuel de Sotomaior, mediante um requerimento, solicitara ao vice-rei Pedro Mascarenhas que lhe fosse concedida a respectiva carta.

A carta foi passada de acordo com o despacho do vice-rei de 16 de Janeiro de 1737, em virtude do parecer favorável do procurador da Coroa e da Fazenda (*fls.* 271-272v).

Antropónimos: [D. Frei Agostinho da Anunciação], arcebispo primaz, governador do Estado da Índia e membro do Conselho de Governo; André Carlos Ferreira, escrivão do Tesouro e da Feitoria; António de Albuquerque, [escrivão]; António Ferrão, feitor de Bardês; António Ferreira de Andrade Henriques; Apolinário Rodrigues de Mendonça, feitor de Goa; D. Diogo Manuel de Souto Maior, filho de D. Francisco Souto Maior; Francisco de Mendonça Bacelar, tabelião público da corte e da Índia; D. Francisco de Souto Maior, pai de D. Diogo Manuel de Souto Maior; D. Isabel de Sousa, esposa de D. Manuel Souto Maior; D. João V, rei de Portugal; João de Saldanha de Gama, vice-rei e governador do Estado da Índia; Luís Afonso Dantas, secretário; Luís Gonçalves Cota⁴⁶, secretário do Estado da Índia; Manuel Ferreira; Manuel Gonçalves; Manuel Leitão de Andrade, fidalgo da Casa Real e estante na Índia; Dr. Manuel Martins Ferreira, ouvidor-geral do Cível e juiz das Justificações do Estado da Índia; D. Manuel Souto Maior, marido de D. Isabel de Sousa; Miguel Cardoso da Silva, escrivão do Tesouro e da Feitoria; Pedro Mascarenhas, 1.º conde de Sandomil, vice-rei,

⁴⁵ Vice-rei do Estado da Índia em 1712 e 1717.

⁴⁶ Também surge referido como Luís Alves Cota.

governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado e da Guerra; [Sagi Rage Potecar]; Tomé Xavier; D. Vasco Luís Coutinho, governador do Estado da Índia e membro do Conselho de Governo; Dr. Veríssimo António da Silva, procurador da Coroa e da Fazenda Real.

Topónimos: Baçaim, terras; Bardês, terras; Goa*; Lisboa; Moralim, aldeia; Salsete, ilha.

[21] [1737], Fevereiro, 15, Goa

Carta de confirmação de compra na segunda vida da várzea denominada ilha de Santa Maria, da aldeia Malar, na ilha Divar, concedida por D. João V, rei de Portugal, a D. Diogo Manuel Souto Maior, enquanto vivesse António de Távora, após o que seria a terceira vida, ou quem a possuísse então. Ficava obrigado ao pagamento do foro estabelecido e era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer via, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou a membros do clero. Tinha o dever de enviar todos os anos à Secretaria do Estado a certidão do comissário do Santo Ofício comprovando que ajudava à propagação da Fé Católica.

António de Távora herdara a várzea do seu pai, Luís de Távora, mas foi-lhe executada por ordem de D. Manuel Sotomaior, pela quantia de seis mil xerafins. Este obteve a carta de confirmação da compra na segunda vida, com autorização para nomear a terceira vida, do vice-rei João de Saldanha da Gama, de 6 de Fevereiro de 1727. Sucedeu-lhe, na segunda vida, a sua esposa, D. Isabel de Sousa, visto António de Távora ainda ser vivo, que a vendeu, com a licença de Pedro Mascarenhas⁴⁷, a D. Diogo Manuel Sotomaior, filho de D. Francisco Sotomaior, por dez mil xerafins.

D. Diogo Manuel Sotomaior solicitara ao vice-rei Pedro Mascarenhas, mediante um requerimento, que lhe passasse a respectiva carta.

A carta foi passada de acordo com o despacho do vice-rei de 21 de Janeiro de 1736, em virtude do parecer favorável do procurador da Coroa e da Fazenda Real, Dr. Veríssimo António da Silva (*fls.* 273-275).

Antropónimos: André Carlos Ferreira, escrivão do Tesouro e da Feitoria; António de Albuquerque, [escrivão]; António Ferrão, recebedor de Bardês; António Ferreira de Andrade Henriques; António de Távora, filho de D. Rosa Romana Maria da Silva e de Luís de Távora e marido de D. Isabel de Sousa; Apolinário Rodrigues de Mendonça, feitor de Goa; D. Cristóvão de Melo, governador do Estado da Índia e membro do Conselho de Governo; Diogo Manuel Souto Maior, filho de D. Francisco Souto Maior; Fernando Martins Mascarenhas de Lencastre, governador do Estado da Índia e membro do Conselho de Governo; Francisco Mendonça Bacelar, tabelião-geral da Índia; Dr. Francisco de Sousa Morais, ouvidor-geral do Cível e juiz das Justificações da Índia; D. Francisco Souto Maior, pai de D. Diogo Manuel Souto Maior; Francisco de Távora, 1.º conde de Alvor, vice-rei e governador do Estado da Índia; Dr. Gaspar Ferreira Aranha, ouvidor-geral do Cível e juiz das Justificações do Estado da Índia; D. Isabel de Sousa, esposa de António de Távora; D. João V, rei de Portugal; João de Saldanha de Gama, vice-rei e governador do Estado da Índia; João Pereira de Lagos; José Antunes Branco, feitor de Goa; Dr. José Correia, ouvidor-geral do Cível e juiz das Justificações do Estado da Índia; D. Josefa da Silva, esposa de Simão Gomes da Silva e de

⁴⁷ Pelo alvará de [24 ?] de Outubro de 1714.

Tomé Teixeira de Castro e mãe de D. Páscoa Maria da Silva e de D. Rosa Romana Maria da Silva; Luís Afonso Dantas, secretário; D. Luís [Carlos Inácio Xavier] de Meneses, 5.º conde da Ericeira, 1.º marquês do Lourçal, vice-rei e governador do Estado da Índia; Luís de Távora, marido de D. Rosa Romana Maria da Silva, pai e tutor de António de Távora; Manuel Gonçalves; D. Manuel Souto Maior; Miguel Cardoso da Silva; D. Páscoa Maria da Silva, filha menor de D. Josefa da Silva e de Simão Gomes da Silva; Pedro Mascarenhas, 1.º conde de Sandomil, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado e da Guerra; D. Rosa Romana Maria da Silva, irmã de D. Páscoa Maria da Silva e esposa de Luís de Távora e mãe de António de Távora; Simão Gomes da Silva, marido de D. Josefa da Silva e pai de D. Páscoa Maria da Silva e de D. Rosa Romana Maria da Silva; Tomé Teixeira de Castro, marido de D. Josefa da Silva; Tomás Xavier; Dr. Veríssimo António da Silva, procurador da Coroa e da Fazenda Real.

Topónimos: Bardês, terras; Divar, ilha; Goa*; Malar, aldeia; Norte, terras.

[22] 1737, Abril 16, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento de aforamento em fatiota [enfiteuse] do pedaço de arecal denominado Pusarachem Bata, da aldeia Sirulá, terras de Bardês, concedida por D. João V, rei de Portugal, a Isabel do [Rosário]. A foreira ficava obrigada ao pagamento dos foros e pensões respectivos até que o Rei decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer via, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou a membro dos clero.

Matias Valadares comprara, por quinhentos xerafins, o arecal, mas, como morrera abintestado, os seus herdeiros, [Josefa] Valadares, Simão Valadares, Mariana Valadares, [Manuel] de Azevedo e sua esposa [Soriana] de Valadares, concordaram que essa propriedade fosse encabeçada em Isabel do Rosário, com obrigação de pagar os respectivos foros.

Isabel do Rosário solicitara ao vice-rei Pedro Mascarenhas, mediante um requerimento, que lhe fosse concedida a carta de confirmação da sucessão e encabeçamento de pedaço de arecal.

A carta foi passada de acordo com o despacho do vice-rei, de 11 de Janeiro de 1736, de acordo com o parecer favorável do procurador da Coroa e da Fazenda (*fls.* 275v-276v).

Antropónimos: Agostinho Soares, marido de Rosa de Silveira; Alonso de Torres, tabelião público de Goa; António Ferreira de Andrade Henriques; António de Freitas, tabelião público das Notas das terras de Bardês; António de Mesquita Regalado, tabelião público das Notas de Bardês; Apolinário Rodrigues de Mendonça, feitor de Goa; Caetano de Melo de Castro, vice-rei e governador do Estado da Índia; Felipa Lobo, esposa de Luís de Menses; Isabel do Rosário, mãe de [Soriana ?] de Valadares; D. João V, rei de Portugal; [Josefa] de Valadares; Luís Afonso Dantas, secretário; Luís de Meneses, marido de Felipa Lobo; [Manuel ?] de Azevedo, marido de [Soriana ?] de Valadares; Manuel do Rego Pereira; Manuel Correia Paixão, tesoureiro do Estado; Manuel Dias da Costa, [escrivão]; Manuel Ferreira; Mariana de Valadares, solteira; Matias de Valadares; Miguel Correia de Mesquita, tesoureiro do Estado; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], 2.º conde de Vila Verde, 1.º marquês de Angeja, vice-rei e governador do Estado da Índia; Pedro Mascarenhas, 1.º conde de Sandomil, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado e da Guerra; D. Rodrigo da Costa, vice-rei e governador do Estado da Índia; Rosa de Silveira,

esposa de Agostinho Soares; Dr. Sebastião Pereira de Figueiredo, ouvidor-geral do Cível e juiz das Justificações do Estado da Índia; Simão Valadares; [Soriana ?] de Valadares, esposa de Manuel de Azevedo, filha de Isabel do Rosário; Dr. Veríssimo António da Silva, procurador da Coroa e da Fazenda Real; Vicente Ferreira de Silveira.

Topónimos: Bardês, terras; Goa*; Sirulá, aldeia.

[23] 1737, Março 20, Goa

Carta de confirmação de sucessão e encabeçamento de aforamento em fatiota [enfiteuse] dos palmares Caliamungo e Pernenche, da aldeia Calangute, terras Bardês, concedida por D. João V, rei de Portugal, a Margarida de Góis. O foreiro ficava obrigado ao pagamento dos foros e pensões respectivos até que o Rei decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer via, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou a membros do clero.

Miguel Fernandes, que herdara os palmares de António de Góis, solicitara ao vice-rei Pedro Mascarenhas, mediante um requerimento, que lhe passasse carta de confirmação da sucessão desses palmares.

A carta foi passada de acordo com o despacho do vice-rei de 9 de Outubro de 1736, confirmado por um outro de 18 de Março de 1737, em virtude do parecer favorável do procurador da Coroa e da Fazenda Dr. Veríssimo António da Silva (*fl.* 277-277v).

Antropónimos: António Ferreira de Andrade Henriques; António de Góis, filho de Francisco de Góis, marido de Úrsula Fernandes; António de Mesquita Regalado, tabelião público das Notas de Bardês; António Gonçalves; Apolinário Rodrigues de Mendonça, feitor de Goa; Caetano António da Costa, [escrivão]; capitão das terras de Bardês; Diogo Pinto, padre, síndico geral dos frades do seráfico de São Francisco; Francisco de Brito do [Rosário], escrivão da Recebedoria de Bardês; Francisco de Góis, tio de Francisco de Góis e irmão de Lázaro de Góis; Francisco de Góis, filho de João de Góis e sobrinho de Lázaro de Góis e de Francisco de Góis; D. João V, rei de Portugal; João de Góis, irmão de Lázaro de Góis e de Francisco de Góis; João de Saldanha de Gama, vice-rei e governador do Estado da Índia; Lázaro de Góis, irmão de João de Góis e de Francisco de Góis e tio de Francisco de Góis; Luís Afonso Dantas, secretário; Manuel Ferreira; Manuel Martins Ferreira, ouvidor-geral do Cível e juiz das Justificações do Estado da Índia; Marcos Pereira de Lagos, tabelião das Notas de Goa; Margarida de Góis, esposa de Miguel Fernandes; Miguel Correia de Mesquita, tesoureiro do Estado; Miguel Fernandes, genro de António de Góis e marido de Margarida de Góis; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], 2.º conde de Vila Verde, 1.º marquês de Angeja, vice-rei e governador do Estado da Índia; Pedro Mascarenhas, 1.º conde de Sandomil, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado e da Guerra; recebedor de Bardês; Dr. Sebastião Pereira de Figueiredo, ouvidor-geral do Cível e juiz das Justificações do Estado da Índia; Úrsula Fernandes, esposa de António de Góis; vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Dr. Veríssimo António da Silva, procurador da Coroa e da Fazenda Real.

Topónimos: Bardês, terras; Calangute, aldeia; Goa*.

[24] 1737, Março 20, Goa

Carta de confirmação de sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de três pedaços de várzeas, situados na aldeia Tivim, no bairro de Canvadas, nas terras de Bardês, concedida por D. João V, rei de Portugal, a Margarida de Góis. A foreira ficava obrigado ao pagamento dos foros, pensões e das demais contribuições fixadas no tombo e no foral, até que o Rei decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer via, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou a membros do clero.

As três várzeas pertenceram inicialmente a António de Miranda que as vendeu a João de Góis por quarenta xerafins, segundo a escritura de 30 de Agosto de 1685. Após a sua morte herdou-as o seu filho Francisco de Góis, mais tarde António de Góis, que ao falecer as deixou, por verba de testamento, ao seu genro Miguel Fernandes, como cabeça de casal da sua esposa, Margarida de Góis, a sua única filha. Este solicitou ao vice-rei Pedro Mascarenhas a carta de sucessão dessas várzeas, com a obrigação de satisfazer a sua estimação.

A carta foi passada de acordo com o despacho do vice-rei de 9 de Outubro de 1736, em virtude do parecer favorável do procurador da Coroa e da Fazenda Real, Dr. Veríssimo António da Silva (*fl.* 278-278v).

Antropónimos: [D. Frei Agostinho da Anunciação], arcebispo primaz, governador do Estado da Índia e membro do Conselho de Governo; António Ferreira de Andrade Henriques; António de Góis, filho de Francisco de Góis e pai de Margarida de Góis; António Gonçalves; António de Mesquita Regalado, tabelião público das Notas de Bardês; António de Miranda; Apolinário Rodrigues de Mendonça, feitor de Goa; Caetano António da Costa, [escrivão]; capitão das terras de Bardês; D. Fernando Martins de Mascarenhas de Lencastre, governador do Estado da Índia e membro do Conselho de Governo; Francisco de Brito [Rosário], escrivão da Recebedoria de Bardês; Francisco de Góis, filho de João de Góis e pai de António de Góis; D. João V, rei de Portugal; João de Góis, pai de Francisco de Góis; João de Saldanha de Gama, vice-rei e governador do Estado da Índia; Luís Afonso Dantas, secretário; Luís de Brito de Mendonça, tabelião público de Bardês; Dr. Luís Monteiro da Costa, ouvidor-geral do Cível e juiz das Justificações do Estado da Índia; Manuel Ferreira; Dr. Manuel Martins Ferreira, ouvidor-geral do Cível e juiz das Justificações do Estado da Índia; Manuel Vaz de Azevedo, tesoureiro do Estado da Índia; Margarida de Góis, filha de António de Góis e esposa de Miguel Fernandes; Miguel Fernandes, genro de António de Góis e marido de Margarida de Góis; ouvidor de Bardês; Pedro Mascarenhas, 1.º conde de Sandomil, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado e da Guerra; recebedor das terras de Bardês; Dr. Sebastião Pereira de Figueiredo, ouvidor-geral do Cível e juiz das Justificações do Estado da Índia; Úrsula Fernandes, esposa de António de Góis e mãe de Margarida de Góis; vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Dr. Veríssimo António da Silva, procurador da Coroa e da Fazenda Real.

Topónimos: Bardês, terras; Canvadas, bairro; Goa*; Sirulá, aldeia; Tivim, aldeia.

[25] 1737, Março 20, Goa

Carta de confirmação de sucessão e encabeçamento de aforamento em fatiota [enfiteuse] da várzea Deusum, da aldeia Calangute, terras de Bardês, concedida por D. João V, rei de Portugal, a Margarida Góis. A foreira ficava obrigada ao pagamento dos fros e pensões respectivos até que o Rei decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer via, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou a membros do clero.

A requerimento de António de Góis, e mediante autorização concedida pelo alvará do conde de Alvor, [Francisco de Távora⁴⁸], de 20 de Junho de 1685, a referida várzea foi colocada em leilão público, sendo arrematada por José Rebelo, por trezentos e quarenta xerafins. Este obteve a carta, a 23 de Outubro de 1686, para a possuir em três vidas, com a obrigação de pagar de foro e demais pensões o fixado. José Rebelo doou-a a António de Góis, filho de Francisco de Góis, mediante a escritura feita em Goa, a 27 de Março de 1690, renunciando em si a segunda vida. Após a sua morte, deixou-a, em verba de testamento, ao seu genro Miguel Fernandes, que solicitou ao vice-rei Pedro Mascarenhas a carta de sucessão dessas várzeas, com a obrigação de satisfazer a sua estimação.

A carta foi passada de acordo com o despacho do vice-rei, de 9 de Outubro de 1736, e confirmado por um outro de 18 de Março de 1737, em virtude do parecer favorável do procurador da Coroa e da Fazenda Real, Dr. Veríssimo António da Silva (fl. 279-279v).

Antropónimos: [D. Frei Agostinho da Anunciação], arcebispo primaz, governador do Estado da Índia e membro do Conselho de Governo; António Ferreira de Andrade Henriques; António de Góis, filho de Francisco de Góis e marido de Úrsula Fernandes; António Gonçalves; António de Mesquita Regalado, tabelião público das Notas das terras de Bardês; Apolinário Rodrigues de Mendonça, feitor de Goa; Caetano António da Costa, [escrivão]; capitão das terras de Bardês; D. Fernando Martins de Mascarenhas de Lencastre, governador do Estado da Índia e membro do Conselho de Governo; Francisco de Brito [Rosário], escrivão da Recebedoria de Bardês; Francisco de Góis, pai de António de Góis; Francisco de Morais Pinto, escrivão dos autos do juízo do Cível; [Francisco de Távora], 1.º conde do Alvor, vice-rei e governador do Estado da Índia; D. João V, rei de Portugal; José Rebelo; Luís Afonso Dantas, secretário; Manuel Ferreira; Margarida de Góis, filha de António de Góis e de Úrsula Fernandes e esposa de Miguel Fernandes; Miguel Fernandes, genro de António de Góis e marido de Margarida de Góis; Pedro Mascarenhas, 1.º conde de Sandomil, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado e da Guerra; recebedor de Bardês; Sebastião Mendes de Vasconcelos, tesoureiro do Estado; Dr. Sebastião Pereira de Figueiredo, ouvidor-geral do Cível e juiz das Justificações do Estado da Índia; Sebastião Rodrigues de Melo, tabelião público das Notas; Úrsula Fernandes, esposa de António de Góis; Dr. Veríssimo António da Silva, procurador da Coroa e da Fazenda Real.

Topónimos: Bardês, terras; Calangute, aldeia; Goa*; Sirulá, aldeia.

[26] 1737, Março 20, Goa

Carta de confirmação da nomeação da terceira vida da aldeia Manicampor [Maniquepor], da parganá Sangens, da jurisdição de Damão, concedida por D. João V, rei de Portugal, a Manuel de Barros e Vasconcelos. O foreiro ficava obrigado ao pagamento dos

⁴⁸ Vice-rei do Estado da Índia em 1681-1686.

foros e pensões respectivos até que o Rei decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer via, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou a membros do clero. Tinha o dever de enviar todos os anos à Secretaria do Estado a certidão do comissário do Santo Ofício comprovando que ajudava à propagação da Fé Católica.

Manuel de Barros e Vasconcelos herdou esta aldeia de Carlos Vaz Cernes da Silva, por verba de seu testamento, tendo solicitado ao vice-rei Pedro Mascarenhas a confirmação de sucessão da terceira vida.

A carta foi passada de acordo com o despacho do vice-rei de 19 de Fevereiro de 1737, em virtude do parecer favorável do procurador da Coroa e da Fazenda Real, Dr. Veríssimo António da Silva (*fls. 280-281*).

Antropónimos: António de Moura Velho, marido de Maria Pereira; António Ferreira de Andrade Henriques; António Luís da Câmara Coutinho, almotacé mor do Reino; Apolinário Rodrigues de Mendonça, feitor de Goa; Caetano António da Costa, [escrivão]; capitão da fortaleza de Damão; Carlos Vaz Sernes de Bacelar; Cristóvão de Lima, escrivão dos Feitos da Fazenda; Domingos Soveral, tabelião público das Notas de Damão; Francisco Pereira de Sousa, juiz dos Órfãos de Damão; D. João V, rei de Portugal; João Pinto da Fonseca, feitor; Luís Afonso Dantas, secretário; Luís Pereira da Silva, juiz ordinário de Damão; Manuel Cardoso de Aguiar, escrivão da feitoria de Damão; Manuel de Barros Vasconcelos; Manuel Ferreira; Manuel Martins Mexias, feitor de Damão; Maria Pereira, esposa de António de Moura Velho; D. Maria Sernes da Silva; Mariana Moreira Velha; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], 2.º conde de Vila Verde e 1.º marquês de Angeja, vice-rei e governador do Estado da Índia; Pedro Lopes de Sá; Pedro Mascarenhas, 1.º conde de Sandomil, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado e da Guerra; D. Rodrigo da Costa, vice-rei e governador do Estado da Índia; Dr. Veríssimo António da Silva, procurador da Coroa e da Fazenda Real.

Topónimos: Damão, feitoria; Goa*; Manicampor [Maniquepor], aldeia; Sangens, parganá.

[27] 1737, Março 20, Goa

Carta de renovação do aforamento em três vidas da aldeia Chandor, da parganá Calanã, das terras de Damão, concedida por D. João V, rei de Portugal, a Mateus Borges de Sousa. O foreiro teria a primeira vida, nomeando a segunda por instrumento público ou por via testamentária, caso em que, recaindo numa filha, esta teria de se casar com um português reinol. Ficava obrigado ao pagamento anual dos foros da aldeia e das outras pensões a que estivesse obrigado. No prazo de um ano teria de apresentar uma nova avaliação da aldeia para a «reforma da dita alvidração», sob pena de o feitor de Damão a sequestrar, de acordo com o assento do Conselho da Fazenda de 30 de Abril de 1720. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer via, sem prévia autorização do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou a membros do clero. Tinha o dever de enviar todos os anos à Secretaria do Estado a certidão do comissário do Santo Ofício comprovando que ajudava à propagação da Fé Católica.

Francisco de Barros vendeu essa aldeia a Mateus Borges de Sousa, por quatro mil e quatrocentos e vinte xerafins, de acordo com a escritura realizada na cidade de Damão a 29 de

Agosto de 1712. Após a sua morte o seu filho, Mateus Borges de Sousa, herdou-a, tendo solicitado ao vice-rei Pedro Mascarenhas que lhe fosse feita mercê dessa aldeia em três vidas por direitos de renovação. Para tal apresentara a certidão do escrivão da feitoria da cidade de Damão, Manuel Cardoso de Aguiar, de Outubro de 1736, a confirmar que não devia nenhum foro da aldeia e uma outra, do comissário do Santo Ofício, a certificar que auxiliava na propagação da Fé [Católica].

A carta foi passada de acordo com o despacho do vice-rei de 27 de Novembro de 1736, em virtude do parecer do procurador da Coroa e da Fazenda Real, Dr. Veríssimo António da Silva (*fls.* 281v-283).

Antropónimos: André Pereira de Sousa, tutor de Francisco de Sampaio; António de Albuquerque, [escrivão]; António Ferreira de Andrade Henriques; António de Paiva Quintal, juiz dos Órfãos de Damão; Apolinário Rodrigues de Mendonça, feitor de Goa; Bartolomeu [Culimão] e Pena, ouvidor de Damão; capitão da fortaleza de Damão; Diogo Pereira de Sampaio, juiz dos Órfãos da cidade de Damão; feitor de Damão; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; Filipe Pereira, padre coadjutor da Igreja de Nossa Senhora dos Remédios de Damão; Francisco de Barros; Dr. [Francisco] de Figueiredo Cardoso, procurador da Coroa e da Fazenda Real; Francisco Gonçalves de Sampaio, pai de Gonçalo de Sampaio; Francisco de Sampaio; Gonçalo de Sampaio, filho de Francisco Gonçalves de Sampaio; Jacinto da Costa Guimarães, tabelião público das Notas; D. Joana de Castro, esposa de Pedro Home de Lacerda; D. João V, rei de Portugal; [João Nunes da Cunha], 1.º conde de São Vicente, vice-rei e governador do Estado da Índia; João Saldanha de Gama, vice-rei e governador do Estado da Índia; José Pereira de Sousa; José Teixeira de Milão, ouvidor de Damão; Luís Afonso Dantas, secretário; Manuel Cardoso de Aguiar, escrivão da feitoria de Damão; Manuel Ferreira; Mateus Borges de Sousa, filho de Mateus Borges de Sousa; Mateus Borges de Sousa, pai de Mateus Borges de Sousa; D. Miguel de Almeida, governador do Estado da Índia; Pedro Home de Lacerda, marido de D. Joana de Castro; Pedro Mascarenhas, 1.º conde de Sandomil, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado e da Guerra; D. Rodrigo da Costa, vice-rei e governador do Estado da Índia; Simão de Oliveira, tabelião público das Notas de Damão; Vasco Fernandes César de Meneses, 1.º conde de Sabugosa, vice-rei e governador do Estado da Índia; vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Dr. Veríssimo António da Silva, procurador da Coroa e da Fazenda Real; Vitorino Ferreira de Brito, feitor de Damão.

Topónimos: Calanã, parganá; Chandor, aldeia; Damão, cidade, feitoria, fortaleza; Goa*.

[28] 1736, Junho 18, Goa

Carta de confirmação da compra de aforamento em fatiota [enfiteuse] da várzea Qeraune Xeta, da aldeia Anjuna, terras de Bardês, concedida por D. João V, rei de Portugal, a Francisco Monteiro. O foreiro ficava obrigado ao pagamento dos foros e pensões respectivos até que o Rei decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer via, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou a membros do clero.

Manuel de Sousa possuía dois pedaços de várzeas denominados Qeraune Xeta e Zoixea Patto, da aldeia de Anjuna, de acordo com a carta do vice-rei António Luís Gonçalves

da Câmara Coutinho de 11 de Setembro de 1699. Como devia setecentos e cinquenta xerafins a Francisco Monteiro, este conseguiu, junto do Juízo do Cível, a sua execução, e que lhe fosse arrematada pela quantia que lhe devia por falta de outros lançadores.

Francisco Monteiro solicitara ao vice-rei Pedro Mascarenhas, por um requerimento, a carta de confirmação da compra em fatiota dessa várzea. Para tal apresentava a certidão do escrivão da Recebedoria de Bardês, Manuel de Brito do Rosário, de 17 de Janeiro de 1735, a atestar que não devia qualquer foro.

A carta foi passada de acordo com o despacho do vice-rei de 7 de Março de 1735, confirmado por um outro de 19 de Fevereiro de 1736, em virtude do parecer favorável do procurador da Coroa e da Fazenda Real, Dr. Veríssimo António da Silva (fls. 283⁴⁹-284).

Antropónimos: António Ferreira de Andrade Henriques; António Luís Gonçalo da Câmara Coutinho, vice-rei e governador do Estado da Índia; António Ribeiro, [escrivão]; Apolinário Rodrigues de Mendonça, feitor de Goa; Domingos Gonçalves Lobão, escrivão do Juízo; Domingos de Sousa, juiz; Francisco Monteiro; Francisco Pinto, naique; D. João V, rei de Portugal; Dr. José Pedro Oliveira de Brito, ouvidor-geral do Cível; Luís Afonso Dantas, secretário; Manuel de Brito do [Rosário], escrivão da Recebedoria de Bardês; Manuel Ferreira; Manuel de Sousa; Pedro de Ataíde; Pedro Gama da Silveira, tesoureiro do Estado da Índia; Pedro Mascarenhas, 1.º conde de Sandomil, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado e da Guerra; [Teodorico ?] da Costa Leitão, escrivão do Tesouro e da Feitoria; vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Dr. Veríssimo António da Silva, procurador da Coroa e da Fazenda Real; Vicente Ferreira de Silveira.

Topónimos: Anjuna, aldeia; Bardês, terras; Goa*.

[29] 1736, Novembro 26, Goa

Carta de aforamento por mercê nova numa vida das aldeias Concatrrix [Cucaratris] e Guirigão, da parganá Sangens, das terras de Damão, concedida por D. João V, rei de Portugal, a António de Brito da Silva. Após esta vida a aldeia regressaria à posse da Fazenda Real, livre e desembargada. O foreiro ficava obrigado ao pagamento anual dos foros da aldeia, e demais pensões a que estivesse obrigado. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer via, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou a membros do clero. Tinha o dever de enviar todos os anos à Secretaria do Estado a certidão do comissário do Santo Ofício comprovando que ajudava a propagação da Fé Católica.

Esta concessão foi justificada pelos serviços prestados por António de Brito da Silva no Estado da Índia como capitão do mar e guerra de uma fragata que socorrera Mombaça, e por não dispor de outros meios de subsistência, visto ser pobre. Atendendo a essa situação o rei ordenara ao vice-rei João de Saldanha da Gama, por carta escrita em Lisboa Ocidental, a 17 de Setembro de 1729, que lhe outorgasse uma aldeia que rendesse seiscentos xerafins. António de Brito da Silva solicitara, por um requerimento, que lhe fosse concedida, para melhorar a sua situação económica, as palhetas que se encontravam arrendadas por quinhentos e doze xerafins anuais, e as aldeias de Concatrrix [Cucaratris] e Guirigão, que estavam aforadas por cento e dez xerafins.

⁴⁹ A parte inferior do fólio 283 encontra-se danificada o que, por vezes, impede a leitura integral do registo.

A carta foi passada de acordo com o despacho do vice-rei de 16 de Novembro de 1736, em virtude do parecer favorável do procurador da Coroa e Fazenda Real, Dr. Veríssimo António da Silva (fls. 284⁵⁰-285).

Antropónimos: António de Brito da Silva; António Ferreira de Andrade Henriques; Apolinário Rodrigues de Mendonça, feitor de Goa; Caetano António da Costa, [escrivão]; capitão da fortaleza de Damão; feitor de Damão; D. João V, rei de Portugal; João de Saldanha da Gama, vice-rei e governador do Estado da Índia; Luís Afonso Dantas, secretário; Manuel Ferreira; Miguel Gonçalves; Pedro Mascarenhas, 1.º conde de Sandomil, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado e da Guerra; Tomé Xavier; vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Dr. Veríssimo António da Silva, procurador da Coroa e da Fazenda Real.

Topónimos: Concatrix [Cucaratris], aldeia; Damão, fortaleza; Goa*; Guirigão, aldeia; Lisboa; Mombaça; Sangens, parganá.

[30] [Post. 1736, Novembro 16, s.l.]

Carta de confirmação de aforamento por mercê nova em uma vida das palhetas da aldeia Antravara, da parganá Sangens, das terras de Damão, concedida por D. João V, rei de Portugal, a António de Brito da Silva. Após a sua morte as palhetas regressariam à posse da Fazenda Real, livres e desembargadas. O foreiro ficava obrigado ao pagamento anual dos foros da aldeia, e demais pensões a que estivesse obrigado. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer via, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou a membros do clero. Tinha o dever de enviar todos os anos à Secretaria do Estado a certidão do comissário do Santo Ofício comprovando que ajudava a propagação da Fé Católica.

Esta concessão foi justificada pelos serviços prestados por António de Brito da Silva no Estado da Índia como capitão do mar e guerra de uma fragata que socorrera Mombaça, e por não dispor de outros meios de subsistência, visto ser pobre. Atendendo a essas dificuldades o rei ordenara ao vice-rei João de Saldanha da Gama, por carta escrita em Lisboa Ocidental, a 17 de Setembro de 1729, que lhe outorgasse uma aldeia que rendesse seiscentos xerafins. António de Brito da Silva solicitara, por um requerimento, que lhe fossem concedidas, tendo em vista a melhoria da sua situação económica, as aldeias de Concatrix [Cucaratris] e de Guirigão e as palhetas da aldeia de Antravara, que se encontravam sob a administração da Fazenda Real, pelo incumprimento do contrato estabelecido.

A carta foi passada de acordo com o despacho do vice-rei de 16 de Novembro de 1736, em virtude do parecer favorável do procurador da Coroa e Fazenda Real, Dr. Veríssimo António da Silva (fl. 285-285v⁵¹).

Antropónimos: António de Brito da Silva; D. João V, rei de Portugal; João de Saldanha da Gama, vice-rei e governador do Estado da Índia; Pedro Mascarenhas, 1.º conde de Sandomil, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho

⁵⁰ A parte inferior do fólio 284 encontra-se danificada, as «páginas [estão] manchadas» e existem «vestígios de perfurações de insectos», o que por vezes impede a leitura integral do registo.

⁵¹ A parte inferior do fólio 285 e a inferior e lateral do fólio 285 encontram-se danificadas, o que por vezes impede a leitura integral do registo.

de Estado e da Guerra; Dr. Veríssimo António da Silva, procurador da Coroa e da Fazenda Real.

Topónimos: Antravara, aldeia; Concatrrix [Cucaratris], aldeia; Damão, terras; Guirigão, aldeia; Lisboa Ocidental; Mombaça; Sangens, parganá.